

Proc. Administrativo 008/2026

De: Ariane R. - GLIC

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 24/02/2026 às 08:39:18

Setores (CC):

GLIC

Setores envolvidos:

PRES, SECEX, GCF, GLIC, PROJUD, GLIC-COMP, GCF-FIN, GLIC-Apoio

DISPENSA Nº 003/2026 - Curso de Capacitação Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio

DESPACHO INICIAL

Processo nº:	006/2026
Dispensa nº	003/2026
Interessado:	Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC
Assunto:	Curso de Capacitação para Agentes de COntatação, Pregoeiros e Equipe de Apoio
Memorando nº:	<u>Memorando 038/2026 - Solicitação de Participação em Curso</u>

Considerando a necessidade de manter os servidores do CISREC atualizados com as normas legais inerentes aos processos e procedimentos relativos à Lei 14.133/2021 para melhor desempenho de suas funções, e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Determino que sejam adotadas as seguintes providências iniciais para a perfeita condução do processo, ficando desde logo partes aqui selecionadas como interessados, cientes da referida instauração e da sua participação dentro daquilo que lhe compete, respeitando sempre os princípios norteadores.

O presente despacho visa assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceituado na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

—
Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	24/02/2026 08:39:41	1 Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BDC6-C33C-C0E9-3743**

Memorando 038/2026

De: Ariane R. - GLIC

Para: SECEX - Secretaria Executiva

Data: 18/02/2026 às 13:31:58

Solicitação de Curso

Prezado(a) Senhor, boa tarde!

Venho, por meio deste, solicitar autorização para a participação de servidores deste Consórcio no curso **“Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio – Do planejamento à homologação: formação essencial para todos os atores da nova Lei 14.133/21”**, a ser realizado presencialmente em Belo Horizonte/MG.

O curso aborda, de forma prática, as etapas das contratações públicas sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, contemplando planejamento da contratação, Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, gerenciamento de riscos, pesquisa de preços, habilitação, julgamento das propostas, recursos, adjudicação e homologação, entre outros temas diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pelo setor.

Considerando a pertinência dos conteúdos com as atribuições desempenhadas no âmbito do CISREC, solicitamos autorização para participação dos seguintes servidores:

- Ariane Alves Ribeiro
- Aline Marçal de Oliveira
- Thalles Ferreira da Silva
- Hevellen Gabrielle da Cruz Cavanhole

A participação contribuirá para o aprimoramento técnico da equipe, fortalecimento dos procedimentos internos e maior segurança jurídica na condução dos processos de contratação.

Para melhor análise, segue anexa a proposta detalhada do curso contendo programação e informações complementares.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

—
Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Anexos:

Proposta_CISREC_Agente_de_Contratacao_e_Pregoeiros_1_.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ariane Alves Ribeiro	18/02/2026 13:32:30	1Doc ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CC91-947B-4D8C-A9A8**



PROPOSTA DE CURSO

Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio.

Do planejamento à homologação: formação essencial para todos os atores da nova Lei 14.133/21

05 / 06
MARÇO

Curso presencial em
Belo Horizonte

Você está pronto para conduzir processos sob a nova Lei de Licitações?

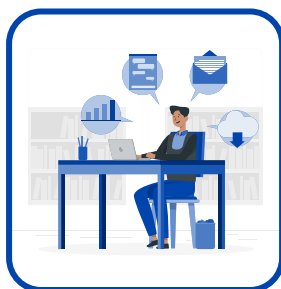
Com a vigência da Lei nº 14.133/2021, o papel dos agentes de contratação e pregoeiros ganhou ainda mais responsabilidade. O que antes era compartilhado com assessorias e comissões, agora exige **protagonismo, preparo técnico e segurança nas decisões**.

Este curso foi criado para quem precisa entender o fluxo completo das contratações públicas — da formalização da demanda à homologação — com foco prático, linguagem clara e aplicabilidade real na rotina dos municípios. Uma formação estruturada para quem precisa assumir a função com autonomia e confiança.

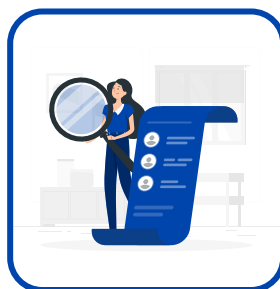
O curso é ideal para:



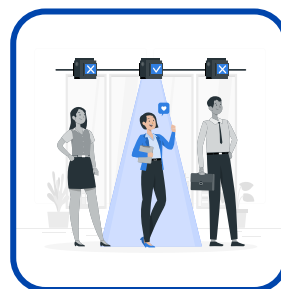
Servidores designados como Agente de Contratação, Pregoeiro ou membros da Comissão de Contratação



Técnicos e assessores jurídicos envolvidos nos processos de **compras e contratações**



Gestores que precisam compreender as mudanças da nova legislação e **garantir conformidade** em todas as etapas



Servidores públicos municipais que querem **fortalecer sua atuação** frente às exigências da Lei nº 14.133/2021

O que você vai aprender?

Como aplicar, na prática, as etapas da nova Lei de Licitações

Quais são os principais documentos exigidos no processo, como DFD, ETP, TR e Matriz de Riscos

Como evitar falhas, com atenção à **segregação de funções** e aos entendimentos mais recentes dos tribunais

As diferenças entre as fases de planejamento e seleção, e **como conduzir corretamente** cada uma delas

E muito mais!

Claro, prático e objetivo, do jeitinho que você gosta!

Se você trabalha em uma prefeitura ou câmara, já deve ter se perguntado: “O que exatamente eu preciso fazer para estar dentro da LGPD?” — e mais ainda, “Por onde começo com a estrutura que eu tenho?”

Esse curso nasce justamente dessa dúvida. A nossa proposta não é jogar teoria no papel, mas **mostrar, com calma e clareza, o que realmente precisa ser feito**, respeitando a realidade de quem vive a gestão pública por dentro.

✔ **Didática leve e acessível**

Explicações diretas, com exemplos do cotidiano, facilitando o entendimento e o uso do conteúdo no dia a dia.

✔ **Baseada na vivência real e prática dos órgãos públicos**

Todos os temas são abordados com foco prático, respeitando a realidade dos municípios e a experiência de quem atua no setor.

✔ **Análise de etapas e identificação de erros comuns**

Apresentamos situações enfrentadas pelos servidores, com orientações claras sobre como identificar falhas no processo, e aplicar soluções que podem ser aplicadas de forma simples e prática.

✔ **Aprendizado que se constrói em diálogo**

A Zuriel valoriza e estimula a troca de experiências, tornando o conteúdo ainda mais rico, ajudando a conectar a teoria e a prática com a realidade de todos os envolvidos.

✔ **Apoio que continua depois do curso**

Ficou com alguma dúvida depois que voltou do curso? Não tem problema! A equipe da Zuriel permanece disponível por até 30 dias após a capacitação para tirar dúvidas e apoiar na aplicação prática dos conhecimentos.

16h
de conteúdo

2 dias
das 9h às 18h
1h de almoço

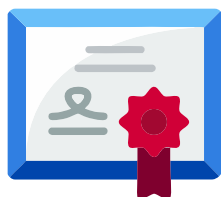
Quem vai ministrar o seu curso?



Felipe Ansaloni

É advogado e professor com ampla atuação em licitações, contratos administrativos e concessões. Foi servidor concursado do Governo de Minas Gerais, onde gerenciou a implantação do Módulo de Fornecedores do Portal de Compras Estadual. Atuou também como analista de Políticas Públicas no SEBRAE-MG, assessorando mais de 600 municípios em compras governamentais. Como consultor, já prestou apoio técnico ao Sistema SEBRAE, FIEMG/IEL, ENAP, ESAF, Fundação João Pinheiro, AMM e CNM. É mestre em Administração, especialista em Direito Público e Gestão Pública, e atual CEO da 11E Licitações e do Ansaloni Advogados.

O que acompanha o curso?



Certificado ao finalizar o curso com 75% de aproveitamento



Documentos e modelos para implementação no seu órgão



Apostilas e material para aproveitar ao máximo o seu aprendizado



Coffee Break para não perder o foco por causa da fome

Conteúdo programático

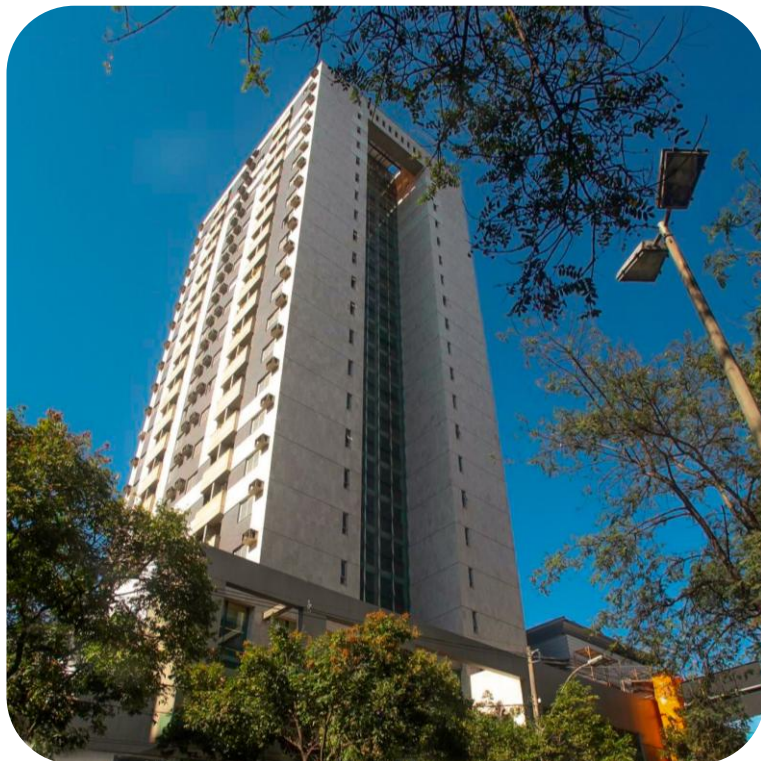
Dia 1

- Aplicabilidade da lei: vigência imediata e período de transição dos regimes jurídicos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11 para a Lei 14.133/21;
- Particularidades dos municípios com menos de 20 mil habitantes;
- Adoção do velho e do novo regime concomitantemente: vantagens e desvantagens;
- Como não paralisar as contratações do seu município durante o período de transição;
- Principais conceitos da Nova Lei de Licitações;
- Noções Gerais sobre as Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade);
- Noções Gerais sobre os Instrumentos Auxiliares (Credenciamento, Sistema de Registro de Preços, Procedimento de Manifestação de Interesse, Catálogo de Materiais, Cadastro de Fornecedores);
- Principais Aspectos sobre as Modalidades de Licitação;
- Principais Alterações na concessão do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (art. 4º da NLL e LC 123/06);
- Prazos e Meios de Publicidade;
- Critérios de Julgamento;
- Principais Mudanças nos Contratos Administrativos.
- Gestão por competência;
- Cautelas na designação;
- Vedações;
- Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação;
- Equipe de Apoio;
- Segregação de Funções e atuação na etapa de planejamento;
- Responsabilização por erro grosseiro;
- A importância da LINDB;
- Auxílio da assessoria jurídica: como minimizar a responsabilidade dos responsáveis pela condução do certame?
- Aplicabilidade das regras previstas nos arts. 7º e 8º da Lei 14.133/2021;
- Assessoria jurídica e aplicabilidade do art. 10, da Lei 14.133/2021;
- Particularidades dos municípios de até 20 mil habitantes;
- Primeiros entendimentos jurisprudenciais e doutrinários sobre o tema.

Dia 2

- Aspectos essenciais da Fase de Planejamento da Contratação
- Principais aspectos e documentos da Fase de Planejamento da Contratação
- Documento de Formalização da Demanda (DFD)
- Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- Gerenciamento de Riscos e Matriz de Riscos;
- Termo de Referência, Projeto Básico e Projeto Executivo;
- Pesquisa de Preços;
- Parecer Técnico;
- Parecer da Assessoria Jurídica (ON's da AGU);
- Aviso de Dispensa de Licitação: veículos de divulgação e prazos;
- Edital: veículos de divulgação e prazos;
- Etapas da fase de Seleção do Fornecedor: principais alterações;
- Impugnação ao edital e esclarecimentos;
- Portal Nacional de Contratações Públicas
- (PNCP) – O que é e qual sua finalidade?
- A preferência pelo formato eletrônico.
- Principais inovações das Exigências de Habilitação;
- Julgamento das propostas e modos de disputa;
- Exame de Amostra, Prova de Conceito e Possibilidade de Exigência de Marcas e Modelos;
- Diligências e saneamento de falhas;
- Etapa Recursal;
- Adjudicação e Homologação;
- Nulidades e Revogação do Processo, Responsabilidades e Segregação de Funções;
- Demonstração do Sistema ComprasGov: apresentação de telas das funcionalidades do
- Sistema de Dispensa Eletrônica no Portal ComprasGov.

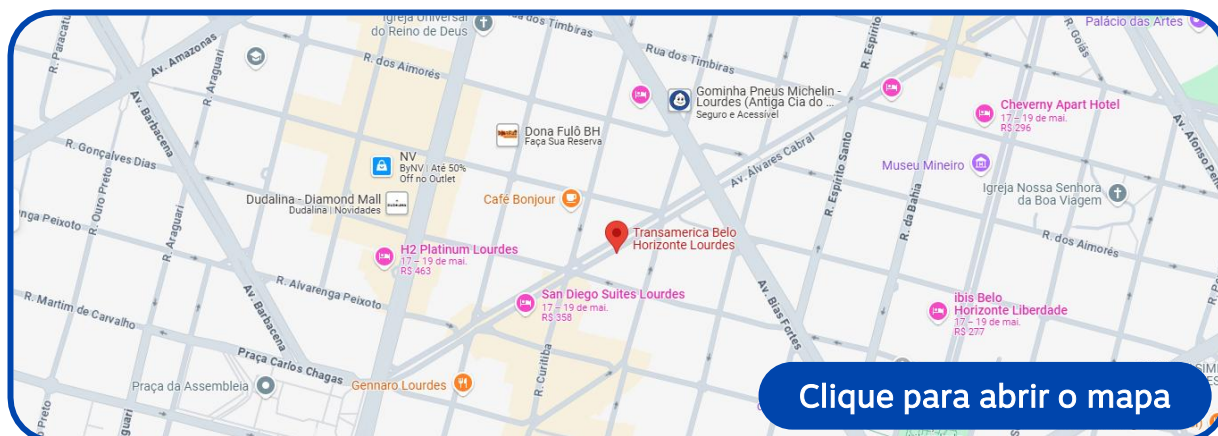
Onde será o curso?



Hotel Transamerica Lourdes

O Transamerica Belo Horizonte Lourdes está localizado em uma área nobre da capital Mineira, próximo da Assembleia Legislativa, Minascentro e polo gastronômico de Lourdes.

Endereço: Av. Álvares Cabral, nº 967, Lourdes, Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3360-7205



Escolha o seu pacote ideal

Basic

Focado em baixo custo, o plano mais básico consiste em:

- Curso de 16h no Hotel Transamerica;
- Material exclusivo;
- Apostila do curso com o conteúdo para consultar e levar com você;
- Dois coffee breaks bem gostosos, um de manhã e um à tarde;
- Suporte antes e durante as aulas;
- Grupo exclusivo no Whatsapp para tirar dúvidas com professores e trocar experiências por até 30 dias após o curso

Quero o Basic

Standard

Tudo o que está incluído no pacote anterior, e mais:

- Almoço para comer à vontade nos dois dias;
- Restaurante escolhido cuidadosamente, próximo ao local do curso e com ambiente acolhedor;
- Várias opções deliciosas para escolher;
- Direito a bebida (sem álcool) para acompanhar

Quero o Standard

Premium

Tudo o que está incluído nos pacotes anteriores, além de:

- Hospedagem de 2 dias no Hotel Ibis, com direito a café da manhã;
- 3 quartos de distância do local do curso;
- Ar-condicionado e WiFi de alta velocidade;
- Loja de conveniência no local

Para mais informações, você pode clicar aqui

Quero o Premium

GOLD

Para todos que desejam a **melhor experiência** da Zuriel, oferecemos:

- Todos os itens dos pacotes até o **Standard**;
- Hospedagem no hotel onde será o curso, o **Hotel Transamerica**;
- Total comodidade e conforto, com café da manhã, academia, piscina, sauna, sala de reunião, dentre outras facilidades;
- Estacionamento à parte caso precise deixar seu carro no hotel

Para mais informações, você pode clicar aqui

Quero a experiência completa Gold

Sua proposta

Pacote		BASIC
Participantes	5	
Preço Unitário	De R\$ 1.740,00 por R\$ 1.630,00 cada inscrição	
TOTAL		R\$ 8.150,00

Formas de Pagamento



Cartão de
crédito



Pix



Boleto

Política de Desistência/Cancelamento e Reembolso

O Instituto Zuriel possui a seguinte política de cancelamento e reembolso, nos moldes das determinações do Código de Defesa do Consumidor:

1. Transferência

1.1. O curso é pessoal e intransferível, destinado exclusivamente ao aluno indicado no momento da inscrição.

1.2. O Instituto Zuriel poderá, a seu exclusivo critério, aceitar a troca de inscrito (apenas inscrições pagas por Instituições Públicas), desde que o requerimento seja formulado antes do início do curso pelo órgão responsável pelo pagamento.

2. Desistência/Cancelamento

2.1. O inscrito que desistir do curso no período compreendido entre sua inscrição e até 7 (sete) dias úteis antes da data agendada para início da realização do curso terá o direito de comunicar a desistência e cancelamento do curso e solicitar, por meio do e-mail controle@institutozuriel.com.br, a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago, ou ainda solicitar o crédito de 100% (cem por cento) do valor pago pela inscrição, para ser utilizado em outro curso oferecido pelo Instituto Zuriel.

No caso de utilização do crédito em outro curso, e este tiver o seu valor de inscrição maior do que o valor de crédito, deverá ser feita a complementação para que a inscrição seja confirmada.

2.2. Caso o inscrito não manifeste, formalmente, sua desistência, no prazo estabelecido acima, sua situação será caracterizada como abandono de curso, não permitindo nenhuma devolução de qualquer valor já pago, a título de multa rescisória.

2.3. No ato de comunicação da desistência, no caso apontado no item 2.1, o aluno deverá informar qual a opção de ressarcimento será usada. No caso de restituição de cinquenta por cento do valor, deverá conter o nome do Contratante e dados bancários para depósito, que será feito em até 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento da comunicação.

3. Adiamento e Outras Situações

3.1. O Instituto Zuriel se reserva no direito de adiar qualquer curso previamente agendado ou marcado, situação na qual os matriculados serão devidamente avisados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

3.2. Em casos de cancelamento e/ou atraso ocasionados por caso fortuito ou força maior, estará excluída a responsabilidade da realizadora do curso, não cabendo requerimentos a título de reembolso, mantendo-se, entretanto, as mesmas condições contratuais para que o aluno frequente o curso adquirido em outra data.

Investimento

- **BASIC - R\$1.630,00 - INSCRIÇÃO SEM ADICIONAL;**
- **STANDART- R\$1.760,00- INSCRIÇÃO + ALMOÇO PRÓXIMO AO LOCAL DO CURSO INCLUSO**
- **PREMIUM- R\$ 2.430,00 - INSCRIÇÃO +ALMOÇO PRÓXIMO AO LOCAL DO CURSO + HOSPEDAGEM 2 DIÁRIAS -HOTEL (IBIS)**
- **GOLD- R\$ 2.840,00 -INSCRIÇÃO +ALMOÇO PRÓXIMO AO LOCAL DO CURSO + HOSPEDAGEM MESMO LOCAL DO CURSO, 2 DIÁRIAS HOTEL TRANSAMÉRICA**

Formas de Pagamento



Cartão de
crédito



Pix



Boleto

Política de Desistência/Cancelamento e Reembolso

O Instituto Zuriel possui a seguinte política de cancelamento e reembolso, nos moldes das determinações do Código de Defesa do Consumidor:

1. Transferência

1.1. O curso é pessoal e intransferível, destinado exclusivamente ao aluno indicado no momento da inscrição.

1.2. O Instituto Zuriel poderá, a seu exclusivo critério, aceitar a troca de inscrito (apenas inscrições pagas por Instituições Públicas), desde que o requerimento seja formulado antes do início do curso pelo órgão responsável pelo pagamento.

2. Desistência/Cancelamento

2.1. O inscrito que desistir do curso no período compreendido entre sua inscrição e até 7 (sete) dias úteis antes da data agendada para início da realização do curso terá o direito de comunicar a desistência e cancelamento do curso e solicitar, por meio do e-mail controle@institutozuriel.com.br, a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago, ou ainda solicitar o crédito de 100% (cem por cento) do valor pago pela inscrição, para ser utilizado em outro curso oferecido pelo Instituto Zuriel.

No caso de utilização do crédito em outro curso, e este tiver o seu valor de inscrição maior do que o valor de crédito, deverá ser feito a complementação para que a inscrição seja confirmada.

2.2. Caso o inscrito não manifeste, formalmente, sua desistência, no prazo estabelecido acima, sua situação será caracterizada como abandono de curso, não permitindo nenhuma devolução de qualquer valor já pago, a título de multa rescisória.

2.3. No ato de comunicação da desistência, no caso apontado no item 2.1, o aluno deverá informar qual a opção de ressarcimento será usada. No caso de restituição de cinquenta por cento do valor, deverá conter o nome do Contratante e dados bancários para depósito, que será feito em até 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento da comunicação.

3. Adiantamento e Outras Situações

3.1. O Instituto Zuriel se reserva no direito de adiar qualquer curso previamente agendado ou marcado, situação na qual os matriculados serão devidamente avisados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

3.2. Em casos de cancelamento e/ou atraso ocasionados por caso fortuito ou força maior, estará excluída a responsabilidade da realizadora do curso, não cabendo requerimentos a título de reembolso, mantendo-se, entretanto, as mesmas condições contratuais para que o aluno frequente o curso adquirido em outra data.

Destinado ao(a) Senhor(a) (CPF 089.153.053) por:

Assinante

Data

Assinatura

MAX VINICIUS REIS PEREIRA 19/02/2026 15:29:54

1Doc

MAX VINICIUS REIS PEREIRA CPF 089.XXX.XXX-08

Data: 19/02/2026 às 15:29:41

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 1E3A-87F5-B168-B25C

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

À
Gerente de Licitações
Sra. Ariane Alves Ribeiro

Assunto: Instauração de processo para contratação de inscrições em curso presencial – Belo Horizonte/MG (05 e 06 de março) – Lei nº 14.133/2021.

1. Considerando a Solicitação de Participação em Curso apresentada por essa Gerência, referente ao curso “Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio – Do planejamento à homologação: formação essencial para todos os atores da nova Lei 14.133/21”, a realizar-se presencialmente em Belo Horizonte/MG, nos dias 05 e 06 de março, AUTORIZO o prosseguimento das providências administrativas necessárias e DETERMINO a instauração do competente processo de contratação, visando à contratação das 04 (quatro) inscrições para os servidores indicados na solicitação:
 - Ariane Alves Ribeiro
 - Aline Marçal de Oliveira
 - Thalles Ferreira da Silva
 - Hevellen Gabrielle da Cruz Cavanhole
2. DETERMINO, ainda, que seja providenciada, como peça inaugural do processo, a REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO, nos termos do DECRETO CISREC Nº 043/2023 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026, com a devida motivação da necessidade, alinhamento com o planejamento institucional, indicação da unidade demandante, estimativa de despesa, fonte orçamentária e demais elementos exigidos pelos normativos internos.
3. DETERMINO que seja solicitada e juntada aos autos proposta atualizada da instituição ofertante, adequada ao quantitativo de 04 (quatro) inscrições, com indicação clara de: valores unitários e total, condições de pagamento, dados do fornecedor, local de realização, carga horária, programação e critérios de participação/certificação.
4. A Gerência deverá instruir o processo observando integralmente a Lei nº 14.133/2021, com a formalização e juntada, conforme aplicabilidade e modalidade escolhida, dos artefatos mínimos de planejamento e instrução.
5. A modalidade/procedimento (licitação ou contratação direta, conforme enquadramento jurídico no caso concreto) deverá ser expressamente motivada, com justificativa completa quanto à legalidade, vantajosidade e aderência ao objeto, bem como com a devida submissão à assessoria jurídica para análise prévia, quando aplicável.
6. Por fim, DETERMINO que sejam cumpridos e devidamente registrados/justificados todos os trâmites estabelecidos para a modalidade/procedimento adotado, inclusive as publicações e registros obrigatórios no PNCP e demais meios oficiais utilizados pelo CISREC, observadas as regras de transparência e controle.

Encaminhe-se para as providências.

Max Pereira

Secretário Executivo

Memorando 2- 038/2026

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/02/2026 às 13:20:38

DESPACHO

Em atenção ao despacho da Secretaria Executiva, junta-se aos autos a Requisição de Contratação devidamente formalizada, bem como a proposta comercial atualizada da instituição ofertante, adequada ao quantitativo de 04 (quatro) inscrições.

Encaminhem-se os autos para prosseguimento da instrução.

—
Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitação

Anexos:

CISREC_Agente_de_Contratacao_e_Pregoeiros.pdf

RCS_Curso_Agente_de_Contratacao_Pregoeiro_e_Equipe_de_Apoio.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	20/02/2026 13:20:53	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D3FD-523F-EAD9-33B4**



PROPOSTA DE CURSO

Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Do planejamento à homologação: formação essencial para todos os atores da nova Lei 14.133/21

05 / 06
MARÇO

Curso presencial em
Belo Horizonte

Você está pronto para conduzir processos sob a nova Lei de Licitações?

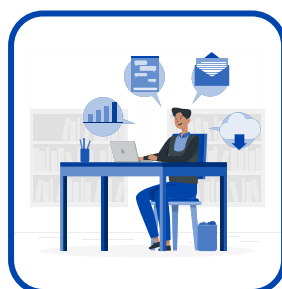
Com a vigência da Lei nº 14.133/2021, o papel dos agentes de contratação e pregoeiros ganhou ainda mais responsabilidade. O que antes era compartilhado com assessorias e comissões, agora exige **protagonismo, preparo técnico e segurança nas decisões**.

Este curso foi criado para quem precisa entender o fluxo completo das contratações públicas — da formalização da demanda à homologação — com foco prático, linguagem clara e aplicabilidade real na rotina dos municípios. Uma formação estruturada para quem precisa assumir a função com autonomia e confiança.

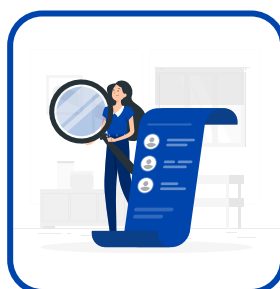
O curso é ideal para:



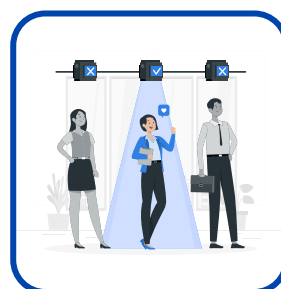
Servidores designados como Agente de Contratação, Pregoeiro ou membros da Comissão de Contratação



Técnicos e assessores jurídicos envolvidos nos processos de **compras e contratações**



Gestores que precisam compreender as mudanças da nova legislação e **garantir conformidade** em todas as etapas



Servidores públicos municipais que querem **fortalecer sua atuação** frente às exigências da Lei nº 14.133/2021

O que você vai aprender?

Como aplicar, na prática, as etapas da nova Lei de Licitações

Quais são os principais documentos exigidos no processo, como DFD, ETP, TR e Matriz de Riscos

Como evitar falhas, com atenção à **segregação de funções** e aos entendimentos mais recentes dos tribunais

As diferenças entre as fases de planejamento e seleção, e **como conduzir corretamente** cada uma delas

E muito mais!

Claro, prático e objetivo, do jeitinho que você gosta!

Se você trabalha em uma prefeitura ou câmara, já deve ter se perguntado: “O que exatamente eu preciso fazer para estar dentro da LGPD?” — e mais ainda, “Por onde começo com a estrutura que eu tenho?”

Esse curso nasce justamente dessa dúvida. A nossa proposta não é jogar teoria no papel, mas **mostrar, com calma e clareza, o que realmente precisa ser feito**, respeitando a realidade de quem vive a gestão pública por dentro.

✓ Didática leve e acessível

Explicações diretas, com exemplos do cotidiano, facilitando o entendimento e o uso do conteúdo no dia a dia.

✓ Baseada na vivência real e prática dos órgãos públicos

Todos os temas são abordados com foco prático, respeitando a realidade dos municípios e a experiência de quem atua no setor.

✓ Análise de etapas e identificação de erros comuns

Apresentamos situações enfrentadas pelos servidores, com orientações claras sobre como identificar falhas no processo, e aplicar soluções que podem ser aplicadas de forma simples e prática.

✓ Aprendizado que se constrói em diálogo

A Zuriel valoriza e estimula a troca de experiências, tornando o conteúdo ainda mais rico, ajudando a conectar a teoria e a prática com a realidade de todos os envolvidos.

✓ Apoio que continua depois do curso

Ficou com alguma dúvida depois que voltou do curso? Não tem problema! A equipe da Zuriel permanece disponível por até 30 dias após a capacitação para tirar dúvidas e apoiar na aplicação prática dos conhecimentos.

16h
de conteúdo

2 dias
das 9h às 18h
1h de almoço

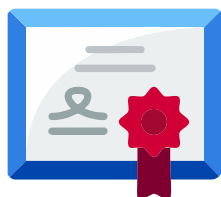
Quem vai ministrar o seu curso?



Felipe Ansaloni

É advogado e professor com ampla atuação em licitações, contratos administrativos e concessões. Foi servidor concursado do Governo de Minas Gerais, onde gerenciou a implantação do Módulo de Fornecedores do Portal de Compras Estadual. Atuou também como analista de Políticas Públicas no SEBRAE-MG, assessorando mais de 600 municípios em compras governamentais. Como consultor, já prestou apoio técnico ao Sistema SEBRAE, FIEMG/IEL, ENAP, ESAF, Fundação João Pinheiro, AMM e CNM. É mestre em Administração, especialista em Direito Público e Gestão Pública, e atual CEO da 11E Licitações e do Ansaloni Advogados.

O que acompanha o curso?



Certificado ao finalizar o curso com 75% de aproveitamento



Documentos e modelos para implementação no seu órgão



Apostilas e material para aproveitar ao máximo o seu aprendizado



Coffee Break para não perder o foco por causa da fome

Conteúdo programático

Dia 1

- Aplicabilidade da lei: vigência imediata e período de transição dos regimes jurídicos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11 para a Lei 14.133/21;
- Particularidades dos municípios com menos de 20 mil habitantes;
- Adoção do velho e do novo regime concomitantemente: vantagens e desvantagens;
- Como não paralisar as contratações do seu município durante o período de transição;
- Principais conceitos da Nova Lei de Licitações;
- Noções Gerais sobre as Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade);
- Noções Gerais sobre os Instrumentos Auxiliares (Credenciamento, Sistema de Registro de Preços, Procedimento de Manifestação de Interesse, Catálogo de Materiais, Cadastro de Fornecedores);
- Principais Aspectos sobre as Modalidades de Licitação;
- Principais Alterações na concessão do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (art. 4º da NLL e LC 123/06);
- Prazos e Meios de Publicidade;
- Critérios de Julgamento;
- Principais Mudanças nos Contratos Administrativos.
- Gestão por competência;
- Cautelas na designação;
- Vedações;
- Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação;
- Equipe de Apoio;
- Segregação de Funções e atuação na etapa de planejamento;
- Responsabilização por erro grosseiro;
- A importância da LINDB;
- Auxílio da assessoria jurídica: como minimizar a responsabilidade dos responsáveis pela condução do certame?
- Aplicabilidade das regras previstas nos arts. 7º e 8º da Lei 14.133/2021;
- Assessoria jurídica e aplicabilidade do art. 10, da Lei 14.133/2021;
- Particularidades dos municípios de até 20 mil habitantes;
- Primeiros entendimentos jurisprudenciais e doutrinários sobre o tema.

Dia 2

- Aspectos essenciais da Fase de Planejamento da Contratação
- Principais aspectos e documentos da Fase de Planejamento da Contratação
- Documento de Formalização da Demanda (DFD)
- Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- Gerenciamento de Riscos e Matriz de Riscos;
- Termo de Referência, Projeto Básico e Projeto Executivo;
- Pesquisa de Preços;
- Parecer Técnico;
- Parecer da Assessoria Jurídica (ON's da AGU);
- Aviso de Dispensa de Licitação: veículos de divulgação e prazos;
- Edital: veículos de divulgação e prazos;
- Etapas da fase de Seleção do Fornecedor: principais alterações;
- Impugnação ao edital e esclarecimentos;
- Portal Nacional de Contratações Públicas
- (PNCP) – O que é e qual sua finalidade?
- A preferência pelo formato eletrônico.
- Principais inovações das Exigências de Habilitação;
- Julgamento das propostas e modos de disputa;
- Exame de Amostra, Prova de Conceito e Possibilidade de Exigência de Marcas e Modelos;
- Diligências e saneamento de falhas;
- Etapa Recursal;
- Adjudicação e Homologação;
- Nulidades e Revogação do Processo, Responsabilidades e Segregação de Funções;
- Demonstração do Sistema ComprasGov: apresentação de telas das funcionalidades do
- Sistema de Dispensa Eletrônica no Portal ComprasGov.

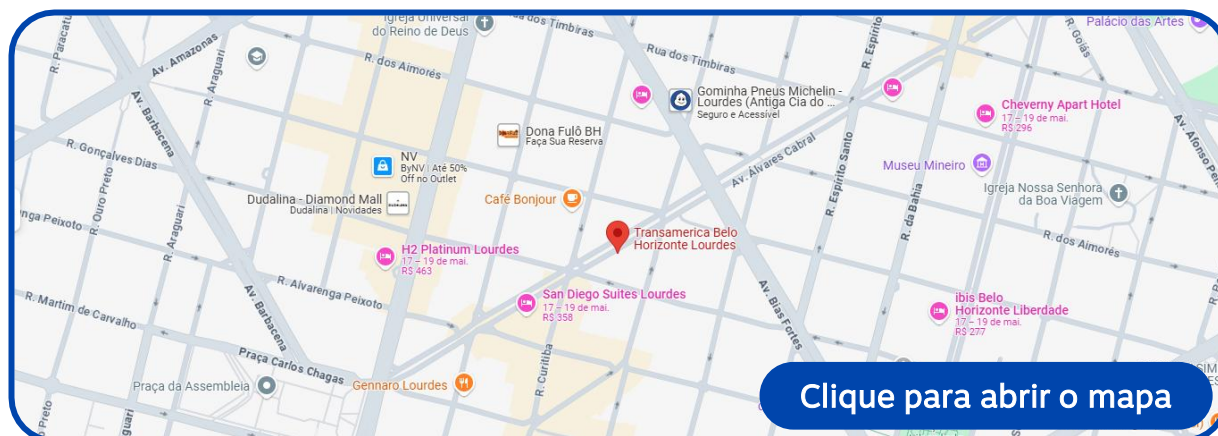
Onde será o curso?



Hotel Transamerica Lourdes

O Transamerica Belo Horizonte Lourdes está localizado em uma área nobre da capital Mineira, próximo da Assembleia Legislativa, Minascentro e polo gastronômico de Lourdes.

Endereço: Av. Álvares Cabral, nº 967, Lourdes, Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3360-7205



Escolha o seu pacote ideal

Basic

Focado em baixo custo, o plano mais básico consiste em:

- Curso de 16h no Hotel Transamerica;
- Material exclusivo;
- Apostila do curso com o conteúdo para consultar e levar com você;
- Dois coffee breaks bem gostosos, um de manhã e um à tarde;
- Suporte antes e durante as aulas;
- Grupo exclusivo no Whatsapp para tirar dúvidas com professores e trocar experiências por até 30 dias após o curso

Quero o Basic

Standard

Tudo o que está incluído no pacote anterior, e mais:

- Almoço para comer à vontade nos dois dias;
- Restaurante escolhido cuidadosamente, próximo ao local do curso e com ambiente acolhedor;
- Várias opções deliciosas para escolher;
- Direito a bebida (sem álcool) para acompanhar

Quero o Standard

Premium

Tudo o que está incluído nos pacotes anteriores, além de:

- Hospedagem de 2 dias no Hotel Ibis, com direito a café da manhã;
- 3 quartos de distância do local do curso;
- Ar-condicionado e WiFi de alta velocidade;
- Loja de conveniência no local

Para mais informações, você pode clicar aqui

Quero o Premium

GOLD

Para todos que desejam a **melhor experiência** da Zuriel, oferecemos:

- Todos os itens dos pacotes até o **Standard**;
- Hospedagem no hotel onde será o curso, o **Hotel Transamerica**;
- Total comodidade e conforto, com café da manhã, academia, piscina, sauna, sala de reunião, dentre outras facilidades;
- Estacionamento à parte caso precise deixar seu carro no hotel

Para mais informações, você pode clicar aqui

Quero a experiência completa Gold

Sua proposta

PACOTE	STANDART
PARTICIPANTES	4 PARTICIPANTES
UNITÁRIO	DE R\$ 1.870 POR 1.760,00 cada Inscrição (-240,000 desconto)
TOTAL	R\$ 7.040,00

Formas de Pagamento



Cartão de
crédito



Pix



Boleto

Política de Desistência/Cancelamento e Reembolso

O Instituto Zuriel possui a seguinte política de cancelamento e reembolso, nos moldes das determinações do Código de Defesa do Consumidor:

1. Transferência

1.1. O curso é pessoal e intransferível, destinado exclusivamente ao aluno indicado no momento da inscrição.

1.2. O Instituto Zuriel poderá, a seu exclusivo critério, aceitar a troca de inscrito (apenas inscrições pagas por Instituições Públicas), desde que o requerimento seja formulado antes do início do curso pelo órgão responsável pelo pagamento.

2. Desistência/Cancelamento

2.1. O inscrito que desistir do curso no período compreendido entre sua inscrição e até 7 (sete) dias úteis antes da data agendada para início da realização do curso terá o direito de comunicar a desistência e cancelamento do curso e solicitar, por meio do e-mail controle@institutozuriel.com.br, a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago, ou ainda solicitar o crédito de 100% (cem por cento) do valor pago pela inscrição, para ser utilizado em outro curso oferecido pelo Instituto Zuriel.

No caso de utilização do crédito em outro curso, e este tiver o seu valor de inscrição maior do que o valor de crédito, deverá ser feita a complementação para que a inscrição seja confirmada.

2.2. Caso o inscrito não manifeste, formalmente, sua desistência, no prazo estabelecido acima, sua situação será caracterizada como abandono de curso, não permitindo nenhuma devolução de qualquer valor já pago, a título de multa rescisória.

2.3. No ato de comunicação da desistência, no caso apontado no item 2.1, o aluno deverá informar qual a opção de ressarcimento será usada. No caso de restituição de cinquenta por cento do valor, deverá conter o nome do Contratante e dados bancários para depósito, que será feito em até 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento da comunicação.

3. Adiantamento e Outras Situações

3.1. O Instituto Zuriel se reserva no direito de adiar qualquer curso previamente agendado ou marcado, situação na qual os matriculados serão devidamente avisados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

3.2. Em casos de cancelamento e/ou atraso ocasionados por caso fortuito ou força maior, estará excluída a responsabilidade da realizadora do curso, não cabendo requerimentos a título de reembolso, mantendo-se, entretanto, as mesmas condições contratuais para que o aluno frequente o curso adquirido em outra data.

Investimento

R\$ 1.760,00

Por inscrição

ALMOÇO INCLUSO NOS DOIS DIAS DO CURSO, LOCAL PRÓXIMO DO LOCAL DO CURSO.

Formas de Pagamento



Cartão de
crédito



Pix



Boleto

Política de Desistência/Cancelamento e Reembolso

O Instituto Zuriel possui a seguinte política de cancelamento e reembolso, nos moldes das determinações do Código de Defesa do Consumidor:

1. Transferência

1.1. O curso é pessoal e intransferível, destinado exclusivamente ao aluno indicado no momento da inscrição.

1.2. O Instituto Zuriel poderá, a seu exclusivo critério, aceitar a troca de inscrito (apenas inscrições pagas por Instituições Públicas), desde que o requerimento seja formulado antes do início do curso pelo órgão responsável pelo pagamento.

2. Desistência/Cancelamento

2.1. O inscrito que desistir do curso no período compreendido entre sua inscrição e até 7 (sete) dias úteis antes da data agendada para início da realização do curso terá o direito de comunicar a desistência e cancelamento do curso e solicitar, por meio do e-mail controle@institutozuriel.com.br, a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago, ou ainda solicitar o crédito de 100% (cem por cento) do valor pago pela inscrição, para ser utilizado em outro curso oferecido pelo Instituto Zuriel.

No caso de utilização do crédito em outro curso, e este tiver o seu valor de inscrição maior do que o valor de crédito, deverá ser feita a complementação para que a inscrição seja confirmada.

2.2. Caso o inscrito não manifeste, formalmente, sua desistência, no prazo estabelecido acima, sua situação será caracterizada como abandono de curso, não permitindo nenhuma devolução de qualquer valor já pago, a título de multa rescisória.

2.3. No ato de comunicação da desistência, no caso apontado no item 2.1, o aluno deverá informar qual a opção de ressarcimento será usada. No caso de restituição de cinquenta por cento do valor, deverá conter o nome do Contratante e dados bancários para depósito, que será feito em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação.

3. Adiantamento e Outras Situações

3.1. O Instituto Zuriel se reserva no direito de adiar qualquer curso previamente agendado ou marcado, situação na qual os matriculados serão devidamente avisados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

3.2. Em casos de cancelamento e/ou atraso ocasionados por caso fortuito ou força maior, estará excluída a responsabilidade da realizadora do curso, não cabendo requerimentos a título de reembolso, mantendo-se, entretanto, as mesmas condições contratuais para que o aluno frequente o curso adquirido em outra data.

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS (RCS)

Matozinhos, 19 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Executiva,

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível contratação de empresa/instituição especializada para fornecimento de inscrições em curso de capacitação presencial, visando à formação de servidores do CISREC quanto à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.
1	Inscrição em curso presencial “Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio – Do planejamento à homologação: formação essencial para todos os atores da nova Lei 14.133/21”, contemplando: • Curso presencial com carga horária de 16 horas; • Realização nos dias 05 e 06 de março de 2026; • Conteúdo abordando planejamento da contratação, DFD, ETP, Termo de Referência, gestão de riscos, pesquisa de preços, habilitação, julgamento, recursos, adjudicação e homologação; • Material didático e certificado de participação; • Realização na cidade de Belo Horizonte/MG; • Destinado a agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio do CISREC.	Inscrição	04

1. PREVISÃO NO PCA

A contratação está alinhada às ações estratégicas voltadas ao aprimoramento da governança das contratações públicas, à qualificação técnica dos servidores e ao fortalecimento dos procedimentos administrativos do CISREC, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O CISREC conduz rotineiramente processos de contratação pública destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e assistenciais dos municípios consorciados, abrangendo aquisições de bens, contratações de serviços, credenciamentos e registros de preços, atividades que exigem atuação técnica especializada e constante atualização normativa.

A vigência da Lei nº 14.133/2021 alterou substancialmente a estrutura das contratações públicas, ampliando as atribuições e responsabilidades dos agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio, especialmente quanto ao planejamento da contratação, gerenciamento de riscos, elaboração dos artefatos técnicos (DFD, ETP e Termo de Referência), condução da fase externa, julgamento das propostas, tratamento de impugnações e recursos, bem como quanto à responsabilização por erro grosseiro.

A complexidade dos procedimentos e a necessidade de correta aplicação da nova legislação demandam capacitação contínua dos servidores envolvidos diretamente nos processos licitatórios, de modo a assegurar conformidade normativa, padronização de entendimentos e adequada tomada de decisão administrativa.

A ausência de atualização técnica específica pode gerar inconsistências processuais, riscos de nulidades, impugnações, apontamentos pelos órgãos de controle e prejuízos à eficiência administrativa, impactando diretamente a continuidade das contratações e, consequentemente, a prestação dos serviços públicos aos municípios consorciados.

Nesse contexto, a participação dos servidores em curso presencial especializado, com abordagem prática e direcionada às etapas da contratação pública sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se como medida necessária e preventiva, possibilitando atualização técnica, uniformização de procedimentos e maior segurança na condução dos certames.

A realização da capacitação proporcionará:



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- Aprimoramento técnico dos agentes responsáveis pelas contratações;
- Maior segurança jurídica na elaboração e condução dos processos;
- Redução de riscos de falhas procedimentais e apontamentos de órgãos de controle;
- Padronização interna de rotinas e entendimentos;
- Melhoria da eficiência administrativa e da governança das contratações públicas;
- Fortalecimento da atuação institucional do CISREC perante os municípios consorciados.

Dessa forma, a contratação pretendida está alinhada aos princípios da eficiência, legalidade, segurança jurídica e continuidade do serviço público, justificando-se a abertura do processo administrativo para contratação de inscrições em curso de capacitação voltado à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021.

3. FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL

A execução dar-se-á mediante participação presencial dos servidores indicados em curso de capacitação.

Prazo de execução: 05 e 06 de março de 2026, conforme cronograma do curso.

Local de realização: cidade de Belo Horizonte/MG, em local indicado pela instituição promotora do curso.

4. GESTOR E FISCAL

4.1 O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:

4.2 GESTOR DO CONTRATO: Rayanny Castro dos Santos – Gerente de Contratos – contratos@cisrec.mg.gov.br,

4.3 FISCAL DO CONTRATO: Ariane Alves Ribeiro – Gerente de Licitações – licitacao@cisrec.mg.gov.b.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

- 5.1 Executar o curso conforme especificações da Requisição e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;
- 5.2 Disponibilizar corpo docente qualificado e conteúdo programático compatível com a temática da Lei nº 14.133/2021;
- 5.3 Fornecer todo o material didático necessário à adequada participação dos servidores;
- 5.4 Realizar o curso na data, horário e local previamente informados, garantindo a infraestrutura necessária à realização das atividades;
- 5.5 Emitir certificado de participação aos servidores que atenderem aos critérios mínimos de frequência/aproveitamento estabelecidos;
- 5.6 Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 5.7 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- 5.8 Comunicar previamente à CONTRATANTE eventual alteração de data, local ou programação do curso;
- 5.9 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE relativos à execução do objeto;
- 5.10 Assegurar a confidencialidade de dados eventualmente fornecidos pela CONTRATANTE, vedada sua utilização para fins diversos do objeto contratado;
- 5.11 Não permitir a utilização de trabalho de menor em desconformidade com a legislação vigente.
- 5.12 Relatar à Administração toda e qualquer intercorrência relevante relacionada à realização do curso;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Proporcionar as condições necessárias para a adequada execução do objeto, especialmente quanto à indicação e liberação dos servidores participantes;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

- 6.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução, por servidor especialmente designado, registrando eventuais ocorrências e adotando as providências cabíveis;
- 6.4 Notificar a Contratada por escrito sobre eventuais irregularidades verificadas na realização do curso;
- 6.5 Efetuar o pagamento à Contratada conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual;
- 6.6 Informar previamente eventual impossibilidade de participação de algum servidor inscrito, quando cabível.

7. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado em parcela única, referente às 04 (quatro) inscrições no curso, mediante apresentação de Nota Fiscal ou documento equivalente e do respectivo instrumento de cobrança (boleto/Pix), conforme condições da proposta da contratada;
- 7.2 Considerando tratar-se de inscrição em curso, o pagamento poderá ocorrer previamente à realização do evento, a fim de garantir a reserva das vagas;
- 7.3 O pagamento será realizado na forma e no prazo indicados no documento de cobrança apresentado pela CONTRATADA (boleto/Pix) e aceito pela CONTRATANTE, observados os trâmites internos de empenho, liquidação e pagamento.
- 7.4 Notas fiscais/documentos que apresentarem incorreções serão devolvidos para regularização, suspendendo-se o processamento do pagamento até a reapresentação válida.
- 7.5 Na Nota Fiscal deverão constar os dados completos da CONTRATADA.

- 7.6 Sobre o valor devido, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis, quando aplicável.
- 7.7 É vedado à CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da contratação.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratação terá vigência a partir da assinatura do instrumento contratual ou emissão da nota de empenho até a conclusão do curso e cumprimento das obrigações pelas partes, incluindo eventual emissão dos certificados.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária a ser informada pela Gerência Contábil.

ARIANE ALVES Assinado de forma
RIBEIRO:06116 digital por ARIANE
439608 ALVES
RIBEIRO:06116439608

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitações - CISREC



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Memorando 3- 038/2026

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/02/2026 às 13:22:52

DESPACHO

Em complementação à instrução do feito, junta-se aos autos a documentação encaminhada pela instituição ofertante necessária à análise da contratação.

—
Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitação

Anexos:

ALVARA_DEFINITIVO_PLANALTO.pdf
Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Dr_Felipe_Ansaloni_05_2024.pdf
Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Elaboracao_de_ETP_e_TR_29_11_2024.pdf
ATESTADO_DE_CARMO_DE_MINAS.pdf
ATESTADO_MERCES.pdf
ATESTADO_MGS.pdf
ATO_CONSTITUTIVO_REGISTRADO.pdf
Balanco_2022_Registrado_em_2023.pdf
Balanco_2022_Registrado_em_2023_1_.pdf
Balanco_2022_Registrado_em_2023_analises.pdf
Balanco_2023_registrado_2024.pdf
Balanco_2023_registrado_2024_analises.pdf
CAGEF_VALIDADE_27_02_2026.pdf
CEIS_VALIDADE_04_03_26.pdf
CERTIDAO_NAO_INSCRITO_VAL_17_03_26.pdf
CNH_Digital_Regina_VALIDADE_18_08_2033.pdf
CNPJ_EMISSAO_02_02_2026.pdf
CONTRATO_SOCIAL_ALTERACAO_LTDA_EIRELI.pdf
CRC.pdf
Curriculo_Felipe_Ansaloni.pdf
DECLARACOES_UNIFICADA.pdf
ESTADUAL_VENCIMENTO_05_04_2026.pdf
FALENCIA_EMISSAO_02_02_2026.pdf
FEDERAL_VALIDADE_30_03_2026.pdf
FGTS_VENCIMENTO_27_02_2026.pdf
FIC_EMISSAO_02_02_2026.pdf
MUNICIPAL_VALIDADE_04_03_2026.pdf
OPTANTE_SIMPLES_EMISSAO_02_02_2026.pdf
SICAF_VALIDADE_27_02_2026.pdf
SIMPLIFICADA_EMISSAO_06_01_2026.pdf
SUCAF_VALIDADE_20_01_2026.pdf
TRABALISTA_VALIDADE_31_05_2026.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	20/02/2026 13:23:24	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AB31-276F-BAC1-F376**

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019043642 Data Concessão: 06/12/2019 Data de Validade: 06/12/2024

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 18.553.210/0001-72 Inscr. Municipal: 0.495.145/001-0 Data de Registro: 05/12/2019

Razão Social: INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI

Nome Fantasia: INSTITUTO ZURIEL

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 235,00

Endereço

Logradouro: RUA HENRIQUE HORTA

Nº: 300

Complemento:

Bairro: PLANALTO

Município: Belo Horizonte

CEP: 31720-400

Índice Cadastral do IPTU: 947026 012 0014

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Permissividade da Via: Vias Preferencialmente Residenciais

Regional: NORTE - N3

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

Class.Via: LOCAL

ADE: não inserido

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
731140002	VEICULACAO E DIVULGACAO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR QUALQUER MEIO, EXCETO PELO RADIO, JORNAL, PERIODICO E TELEVISAO (Grupo I)	SERVIÇO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.

- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.309.742/0001-67, com sede na Rua das Flores, nº 336, Apt. 104, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, CEP: 30421-280, representado pelo sócio administrador Sr. Felipe José Ansaloni Barbosa, inscrito no CPF/MF 050.225.996-51, prestou serviços técnicos especializados para realização de consultoria, instrutoria e treinamento sobre o tema: **"Formação de Agentes de Contratação e Pregoeiros, de acordo com a Nova Lei de Licitações"**, ao **INSTITUTO ZURIEL - CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.553.210/0001-72, com sede na Rua Henrique Horta, nº 300, Bairro Planalto - Belo Horizonte - MG, CEP: 31720-400.

A referida empresa e o consultor atenderem de forma plena e satisfatória ao objeto contratado, conforme informações abaixo:

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada para realizar 16 horas de treinamento presencial, teórico e prático, para capacitação dos servidores públicos participantes, sobre o tema: **"Formação de Agentes de Contratação e Pregoeiros, de acordo com a Nova Lei de Licitações"**.

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A solução foi executada por meio de metodologia de trabalho presencial dividida em 2 encontros de 8 (oito) horas cada, sendo realizados nos dias **15/05/2024 e 16/05/2024**, com foco em capacitar e desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes nos participantes do treinamento, servidores públicos funcionários dos seguintes órgãos – Prefeituras de: Itutinga, Pescador, Santa Rita do Itueto, Montezuma e Prefeitura de Leandro Ferreira;

Empresas Privadas: Prime Sol Utilidades Do Lar e Cooperativa Global LTDA para que se capacitassem em relação às mudanças e informações importantes sobre os temas abordados durante o treinamento.

A solução foi constituída por:

1 (uma) **Instrutória Coletiva** de 16 (dezesesseis) horas.

RESULTADOS OBTIDOS:

Houve a capacitação de **12 participantes**.

Quantidade total de horas de **instrutoria: 16 (dezesesseis horas)** ministradas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO QUE FOI DESENVOLVIDO:

MÓDULO I – A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, PRINCIPAIS CONCEITOS E O PERÍODO DE

TRANSIÇÃO DE REGIMES JURÍDICOS

- Aplicabilidade da lei: vigência imediata e período de transição dos regimes jurídicos
- das Leis 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11 para a Lei 14.133/21;
- Particularidades dos municípios com menos de 20 mil habitantes;

- Adoção do velho e do novo regime concomitantemente: vantagens e desvantagens;
- Como não paralisar as contratações do seu município durante o período de transição;
- Principais conceitos da Nova Lei de Licitações;
- Noções Gerais sobre as Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade);
- Noções Gerais sobre os Instrumentos Auxiliares (Credenciamento, Sistema de Registro de Preços, Procedimento de Manifestação de Interesse, Catálogo de Materiais, Cadastro de Fornecedores);
- Principais Aspectos sobre as Modalidades de Licitação;
- Principais Alterações na concessão do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (art. 4º da NLL e LC 123/06);
- Prazos e Meios de Publicidade;
- Critérios de Julgamento;
- Principais Mudanças nos Contratos Administrativos.

MÓDULO II – ATORES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Gestão por competência;
- Cautelas na designação;
- Vedações;
- Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação;
- Equipe de Apoio;
- Segregação de Funções e atuação na etapa de planejamento;
- Responsabilização por erro grosseiro;
- A importância da LINDB;
- Auxílio da assessoria jurídica: como minimizar a responsabilidade dos responsáveis pela condução do certame?
- Aplicabilidade das regras previstas nos arts. 7º e 8º da Lei 14.133/2021;
- Assessoria jurídica e aplicabilidade do art. 10, da Lei 14.133/2021;
- Particularidades dos municípios de até 20 mil habitantes;
- Primeiros entendimentos jurisprudenciais e doutrinários sobre o tema.

MÓDULO III – FLUXO DO PROCESSO

- Aspectos essenciais da Fase de Planejamento da Contratação
- Principais aspectos e documentos da Fase de Planejamento da Contratação
- Documento de Formalização da Demanda (DFD)
- Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- Gerenciamento de Riscos e Matriz de Riscos;
- Termo de Referência, Projeto Básico e Projeto Executivo;
- Pesquisa de Preços;
- Parecer Técnico;
- Parecer da Assessoria Jurídica (ON's da AGU);
- Aviso de Dispensa de Licitação: veículos de divulgação e prazos;
- Edital: veículos de divulgação e prazos;
- Etapas da fase de Seleção do Fornecedor: principais alterações;
- Impugnação ao edital e esclarecimentos;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – O que é e qual sua finalidade?
- A preferência pelo formato eletrônico.

- Principais inovações das Exigências de Habilitação;
- Julgamento das propostas e modos de disputa;
- Exame de Amostra, Prova de Conceito e Possibilidade de Exigência de Marcas e Modelos;
- Diligências e saneamento de falhas;
- Etapa Recursal;
- Adjudicação e Homologação;
- Nulidades e Revogação do Processo, Responsabilidades e Segregação de Funções;
- Demonstração do Sistema ComprasGov: apresentação de telas das funcionalidades do Sistema de Dispensa Eletrônica no Portal ComprasGov.

Atesto ainda:

A plena capacidade técnica no assunto, domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de trabalho e ensino eficazes, que proporcionaram resultados altamente positivos aos participantes dos treinamentos e consultorias;

Que a empresa supracitada atuou em conformidade com o contrato, com a programação proposta, cumpriu os prazos estabelecidos, tendo-nos atendido com qualidade e atendendo a todas as nossas expectativas, não havendo nada que desabone sua conduta.

Belo Horizonte - MG, 16 de maio de 2024



Regina Rocha
Sócia Administradora
CNPJ: 18.553.210/0001-72
Instituto Zuriel

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **11E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.309.742/0001-67, com sede na Rua das Flores, nº 336, Apt. 104, Bairro Nova Suíssa, Belo Horizonte/MG, CEP: 30421-280, representado pelo sócio administrador Sr. Felipe José Ansaloni Barbosa, inscrito no CPF/MF 050.225.996-51, prestou serviços técnicos especializados para realização de consultoria, instrutoria e treinamento sobre o tema: **"Elaboração Estudo Técnico Preliminar e Termo De Referência, De Acordo Com a Lei Nº 14.133/21"** ao **INSTITUTO ZURIEL - CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.553.210/0001-72, com sede na Rua Henrique Horta, nº 300, Bairro Planalto - Belo Horizonte - MG, CEP: 31720-400.

A referida empresa e o consultor atenderem de forma plena e satisfatória ao objeto contratado, conforme informações abaixo:

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada para realizar 16 horas de treinamento presencial, teórico e prático, para capacitação dos servidores públicos participantes, sobre o tema: **"Elaboração Estudo Técnico Preliminar e Termo De Referência, De Acordo Com a Lei Nº 14.133/21"**.

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A solução foi executada por meio de metodologia de trabalho presencial dividida em 2 encontros de 8 (oito) horas cada, sendo realizados nos dias **28/11/2024** e **29/11/2024**, com foco em capacitar e desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes nos participantes do treinamento, servidores públicos funcionários dos seguintes órgãos: Prefeituras Municipais de Rio Novo e Águas Vermelhas; Câmaras Municipais de Formiga, Sericita, Materlândia e Buritis e SAAE De Buritizeiro, para que se capacitassem em relação às mudanças e informações importantes sobre os temas abordados durante o treinamento.

A solução foi constituída por:

1 (uma) **Instrutória Coletiva** de 16 (dezesesseis) horas.

RESULTADOS OBTIDOS:

Houve a capacitação de **17 participantes**.

Quantidade total de horas de **instrutória: 16 (dezesesseis horas)** ministradas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO QUE FOI DESENVOLVIDO:

MÓDULO I – COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

- Conceitos e Normativas;
- O ETP nas licitações e nas contratações diretas;
- Quando o ETP é obrigatório e facultativo;
- O ETP na fase de planejamento da contratação;
- A interdependência do ETP com o TR, o edital o Plano de Contratações Anual;

- Modelos de ETP para bens, serviços e obras.
- Realização de exercícios práticos de elaboração de ETPs.

MÓDULO II – COMO ELABORAR O TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

- O que é Termo de Referência;
- A Interdependência do Termo de Referência em relação ao ETP, ao Edital, ao Contrato Administrativo e ao Plano de Contratações Anual;
- Consequências de um Termo de Referência mal elaborado;
- Elaboração do Termo de Referência nos Registros de Preços;
- Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência;
- Elementos do Termo de Referência;
- Exigência do Termo de Referência nos Processos de Dispensa e Inexigibilidade;
- Realização de exercícios práticos de elaboração de TRs.

Atesto ainda:

A plena capacidade técnica no assunto, domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de trabalho e ensino eficazes, que proporcionaram resultados altamente positivos aos participantes dos treinamentos e consultorias;

Que a empresa supracitada atuou em conformidade com o contrato, com a programação proposta, cumpriu os prazos estabelecidos, tendo-nos atendido com qualidade e atendendo a todas as nossas expectativas, não havendo nada que desabone sua conduta.

Belo Horizonte - MG, 16 de maio de 2024



Regina Rocha
Sócia Administradora
CNPJ: 18.553.210/0001-72
Instituto Zuriel



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Luiz Gomes, 150 – CENTRO - TEL: (0XX35) 3334-1200 RAMAL: 23
CEP: 37.472-000 - CNPJ 18.188.243/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Luiz Gomes, 150 – CEP: 37.472-000, Bairro: Centro, Carmo de Minas, Minas Gerais, inscrito no **CNPJ sob o n.º 18.188.243/0001-60**, doravante denominado Contratante, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO PUBLICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 18.553.210/0001-72, denominada contratada, situada à Rua Henrique Horta, 300, Bairro: Planalto, CEP: 31720-400, em Belo Horizonte/MG, é pessoa jurídica idônea, com experiência profissional especializada em Serviços de **PUBLICAÇÃO** de natureza legal, presta serviços a este Município conforme discriminado abaixo:

Empresa especializada em prestação de serviços de publicações governamentais.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.
01	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA – PUBLICAÇÃO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	JORNAL ESTADO DE MINAS	100
02	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS – PUBLICAÇÃO JORNAL – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	DOU	100
03	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS – PUBLICAÇÃO JORNAL – DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS	DOE-MG	100

Referida prestação de serviço é regida nas condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 211/2023, vinculada ao Pregão Presencial / Adesão n.º 004/2023, com vigência até 30/08/2025.

Adicionalmente informamos, que citada empresa presta serviços a esta municipalidade desde o ano de 2014.

Portanto, mediante ao exposto, afirmamos que os serviços contratados são prestados de forma satisfatória e, que referida empresa é cumpridora dos prazos e exigências contratuais. Desta forma, registramos a qualidade técnica e as responsabilidades com que se destaca no cumprimento do seu compromisso, não havendo registros em nossos arquivos que desabonem sua conduta, seja comercial ou técnica.

Carmo de Minas, 12 de setembro de 2024.

DARCI PALMA DE
MELO:93538200653

Assinado de forma digital por DARCI
PALMA DE MELO:93538200653
Dados: 2024.09.12 08:17:12 -03'00'

Darci Palma de Melo
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS – MG, atesta para fins de licitações e inscrições em entidades públicas e particulares, que a empresa **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.553.210/0001-72, com sede à Rua Henrique Horta, nº 300, Bairro Planalto, Cidade Belo Horizonte- MG, CEP: 31.720-400, presta serviços a este Município conforme discriminado abaixo:

Empresa especializada em prestação de serviços de publicações de matérias em jornais.

Número	Descrição	Marca	Unid.
1	Publicação De Matérias - Publicação Jornal De Grande Circulação	Estado de Minas	Serviço
2	Publicação De Matérias - Publicação Jornal - Diário Oficial Da União	DOU	Serviço
3	Publicação De Matérias - Publicação Jornal - Diário Oficial De Minas Gerais	DOEMG	Serviço

Referida prestação de serviço é regida nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 27/2023, vinculada ao Pregão Presencial nº 033/2023, Processo Licitatório nº 065/2023, com vigência de 14/09/2023 a 14/09/2024.

Adicionalmente informamos, que citada empresa presta serviços a esta municipalidade desde 28/11/2014, conforme convencionada em Ata de registro de Preço nº 125/2014, vinculada ao Processo Licitatório nº 78/2014, Pregão Presencial nº 44/2014.

Portanto, mediante ao exposto, afirmamos que os serviços contratados são prestados de forma satisfatória e, que referida empresa é cumpridora dos prazos e exigências contratuais. Desta forma, registramos a qualidade técnica e as responsabilidades com que se destaca no cumprimento do seu compromisso, não havendo registros em nossos arquivos que desabonem sua conduta, seja comercial ou técnica.

Mercês – MG, 06 de setembro de 2024.

WANDERLUCIO BARBOSA:04281237674
Assinado de forma digital por WANDERLUCIO BARBOSA:04281237674
Wanderlucio Barbosa

Prefeito Municipal



MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS S.A.
Coordenadoria de Compras - Gestão

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **33.224.254/0001-42** com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 200, 2º, 12º, 16º andares, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.170-000 declara para fins de direito e que se fizerem necessário que: **O INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.553.210/0001-72** situada na Rua: Henrique Horta, nº 300, Bairro Planalto, Cidade Belo Horizonte CEP: 31 720-000 realizou a publicação de 3258 cm/colunas em jornais de grande circulação no ano de 2024 dentro dos termos previstos no instrumento licitatório.

Sendo estas publicações comprovadas através das Notas Fiscais constante no quadro abaixo, dando veracidade à informação.

NOTA FISCAL	DATA
2024/342	19/02/2024
2024/344	19/02/2024
2024/323	19/02/2024
2024/343	19/02/2024
2024/627	14/03/2024
2024/1271	22/04/2024
2024/1347	30/04/2024
2024/1574	13/05/2024
2024/1759	21/05/2024
2024/2320	13/06/2024
2024/2321	13/06/2024
2024/2324	13/06/2024
2024/2492	18/06/2024
2024/2514	18/06/2024
2024/2528	19/06/2024
2024/2564	21/06/2024
2024/2862	08/07/2024
2024/3148	23/07/2024
2024/3150	23/07/2024
2024/3364	30/07/2024
20243508	08/08/2024
2024/3687	21/08/2024
2024/3688	21/08/2024
2024/3689	21/08/2024
2024/3721	22/08/2024
2024/3722	22/08/2024
2024/3814	27/08/2024
2024/3815	27/08/2024
2024/4015	04/09/2024

Sem mais a declarar, firmo o presente.

Igor Gonçalves Martins
Coordenador de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gonçalves Martins, Coordenador (a)**, em 13/09/2024, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97201072** e o código CRC **7400D3A2**.

Referência: Processo nº 05381.01.0002510/2024-25

SEI nº 97201072



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/522.476-1	MGP1900858025	21/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresaria, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 085.727.466-09, documento de identidade MG-14.851.631, SSP, MG, com domicílio / residência a ALAMEDA PRESIDENTE EDUARDO FURETI, número 982, bairro / distrito JARDIM ENCANTADO, município VESPASIANO - MINAS GERAIS, CEP 33.205-644, único sócio da sociedade INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, NIRE 3121138252-9, CNPJ 18.553.210/0001-72, com sede e domicílio na RUA CASTELO DE OBIDOS, número 595, bairro / distrito CASTELO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-320 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia INSTITUTO ZURIEL.

Cláusula Segunda - O objeto será PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE EM JORNAIS, RADIOS E TELEVISORES E A ELABORACAO E PROMOCAO DE CURSOS, WORKSHOPS E TREINAMENTOS NAS AREA S DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA HENRIQUE HORTA, número 300, bairro / distrito PLANALTO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.720-400.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 17/07/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

MGP1900858025



MG26446234

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600878304 em 05/12/2019 da Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI, Nire 31600878304 e protocolo 195224761 - 25/11/2019. Autenticação: 71E741E5FF760BBA317C217B842F8343963179. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> ou abra o ato no portal.jucemg.org.br e digite o código de segurança Y7eg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/522.476-1	MGP1900858025	21/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI, de NIRE 3160087830-4 e protocolado sob o número 19/522.476-1 em 25/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600878304, em 05/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019



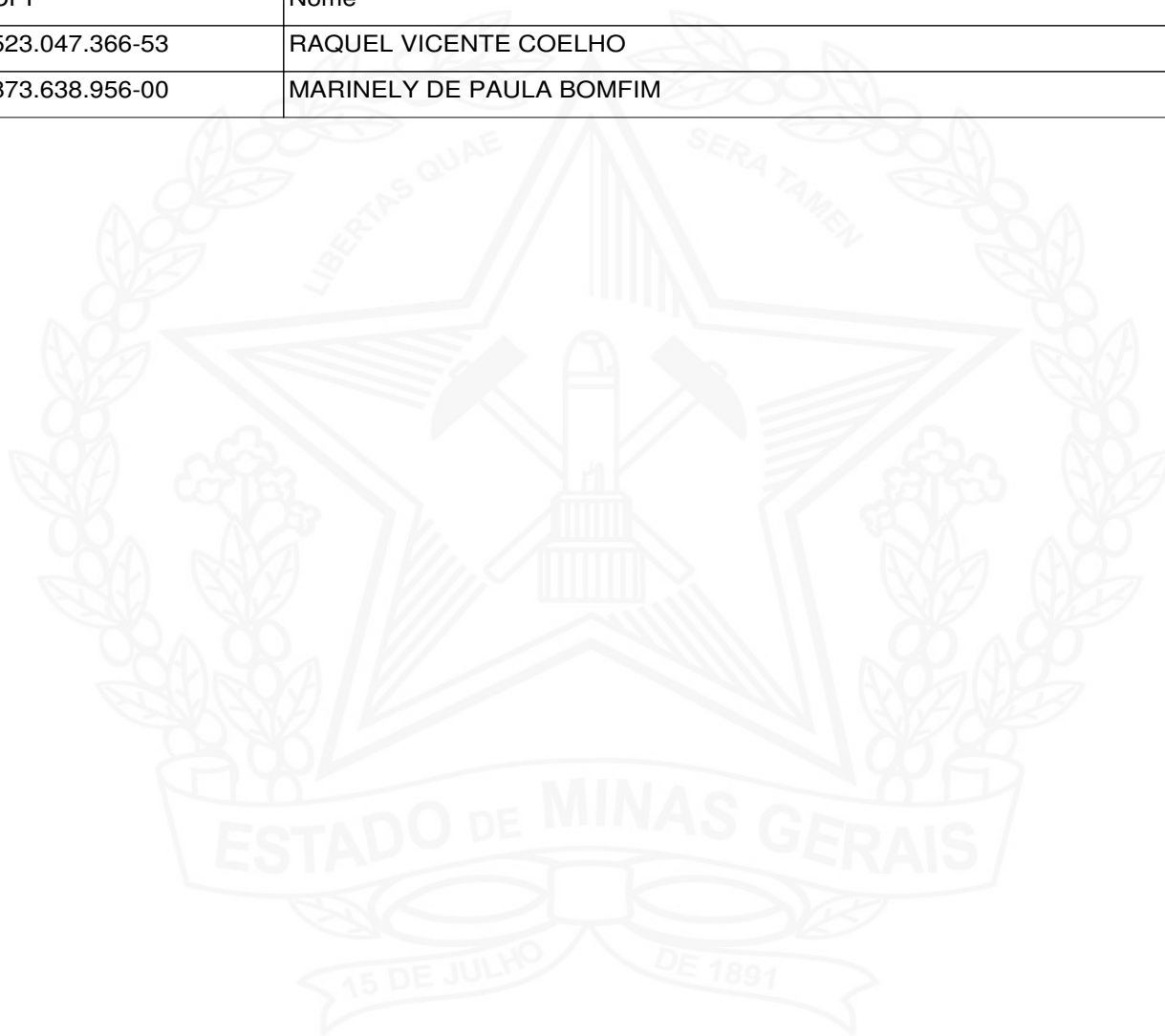


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600878304 em 05/12/2019 da Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI, Nire 31600878304 e protocolo 195224761 - 25/11/2019. Autenticação: 71E741E5FF760BBA317C217B842F8343963179. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> ou <http://www.jucemg.org.br/validar> e informe o nº 31600878304 e o código de segurança Y7eg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/282.135-6	MGE2300447524	20/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA**NIRE: 3160087830-4 - CNPJ 18.553.210/0001-72**

Rua Henrique Horta, 300 - Planalto, Belo Horizonte MG - CEP: 31.720-400

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	2022
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.969.861,09
CAIXA	3.466.087,00
Caixa	1.138,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil	387.756,07
Banco Inter	54.240,10
Banco Itaú S/A - Ag. 21656-6	104.197,45
Omie.Cash	5.298,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
Banco do Brasil	2.602.602,00
Banco Itaú S/A - Ag. 21656-6	310.854,52
CONTAS A RECEBER	381.339,63
CLIENTES	
Cliente Diversos	381.339,63
OUTROS CRÉDITOS	122.434,46
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	
Adiantamento de Salário	13,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	
INSS a compensar	2.030,01
ANTECIPAÇÃO DE VEÍCULAÇÃO/PUBLICAÇÃO	
Veiculação de Clientes Diversos	97.912,64
CREDITO COM TERCEIROS	22.478,63
Pag Seguro Internet Ltda	2853,86
Imprensa Nacional	17.163,72
Contas a Receber	2.461,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.612,97
IMOBILIZADO	64.612,97
BENS TANGÍVEIS	
Instalações	50.387,22
Maquinas e Equipamentos	15.556,78
Móveis e Utensílios	40.839,75
Computadores e Periféricos	42.325,80
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
(-) Deprec. Instalações	(30.232,20)
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	(5.416,39)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(20.535,11)
(-) Deprec. Computadores e Periféricos	(28.312,88)
TOTAL ATIVO	4.034.474,06

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 4.034.474,06 (quatro milhões, trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

Regina Isabel Christina Gomes Oliveira Rocha
Titular
CPF: 085.727.466-09

Jailson Pereira Duarte
Contador-CRC:040349/MG
CPF: 295.533.936-91



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10437323 em 24/05/2023 da Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, Nire 31600878304 e protocolo 232821356 - 22/05/2023. Autenticação: 4F57B2EC1A438226C5D573451BE73C64B7A2434. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> ou <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº 20231356/8 e o código de segurança 0K12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA

NIRE: 3160087830-4 - CNPJ 18.553.210/0001-72

Rua Henrique Horta, 300 - Planalto, Belo Horizonte MG - CEP: 31.720-400

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMRO DE 2022

RECEITA DOS SERVIÇOS VENDIDOS	<u>2022</u>
Receita dos Serviços de Publicidade	2.534.323,19
Receita com Cursos e Treinamentos	<u>652.799,00</u>
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS VENDIDOS	3.187.122,19
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	<u>-529.336,78</u>
Impostos Incidentes sobre a receita	-529.336,78
RECEITA LÍQUIDA	<u>2.657.785,41</u>
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	<u>-757.083,35</u>
Pessoal Serviços Próprios	-498.796,82
Pessoal Serviços de Terceiros	-54.793,18
Despesas Administrativas	-144.422,29
Despesas com Vendas	-86.739,11
Despesas com Cursos e Treinamentos	-223.808,57
Despesas Tributárias	-8.293,45
Receitas Eventuais	1.065,89
Outras Despesas	-147,47
Receitas/Despesas Financeiras	<u>258.851,65</u>
RESULTADO OPERACIONAL	1.900.702,06
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	
Receitas não Operacionais	0,00
Despesas não Operacionais	<u>0,00</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.900.702,06

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 4.034.474,06 (quatro milhões, trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

Regina Isabel Christina Gomes Oliveira Rocha
Titular
CPF: 085.727.466-09

Jailson Pereira Duarte
Contador-CRC:040349/MG
CPF: 295.533.936-91



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10437323 em 24/05/2023 da Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, Nire 31600878304 e protocolo 232821356 - 22/05/2023. Autenticação: 4F57B2EC1A438226C5D573451BE73C64B7A2434. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> ou <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº 10437323 e o código de segurança 0K12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

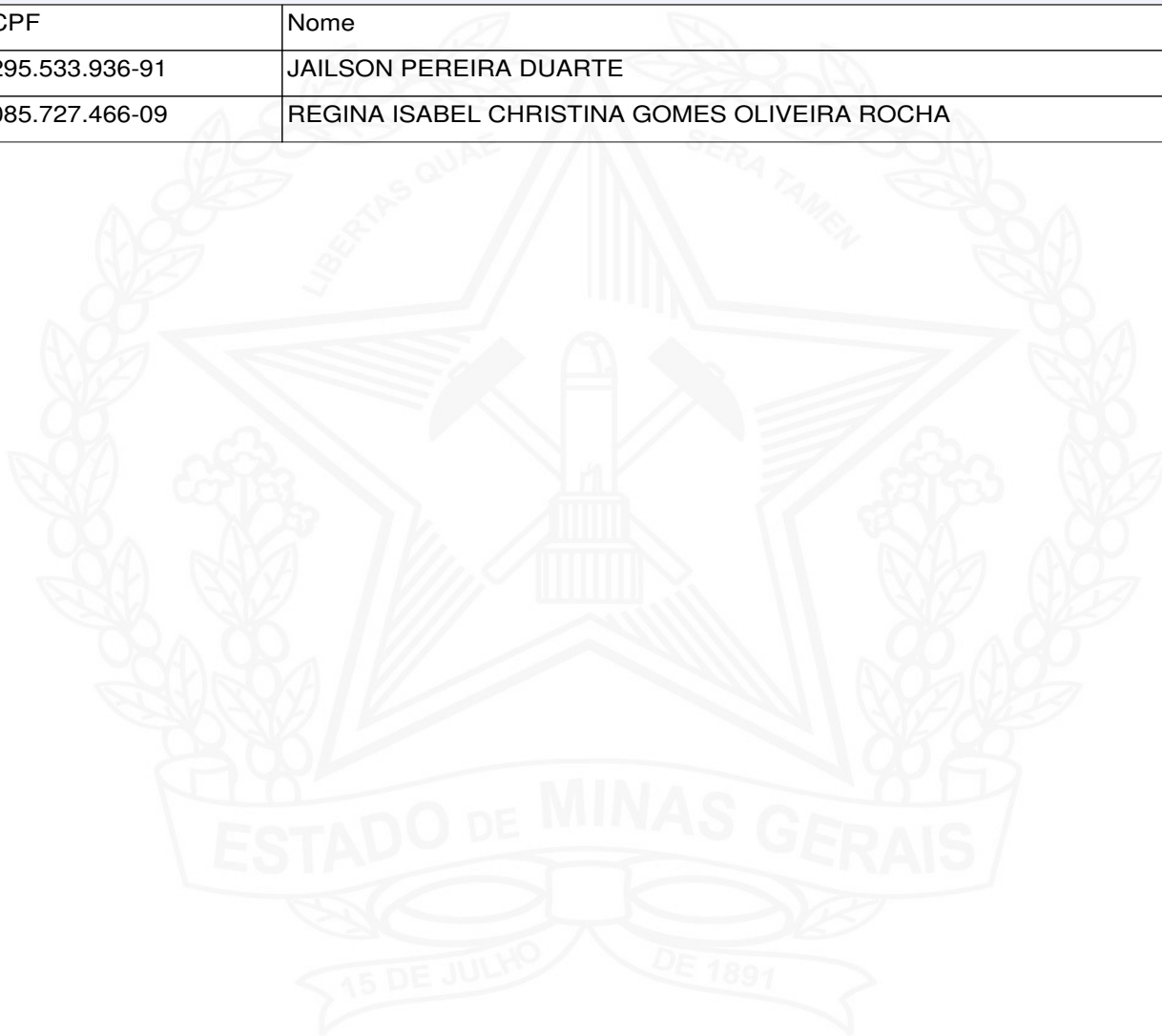
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/282.135-6	MGE2300447524	20/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
295.533.936-91	JAILSON PEREIRA DUARTE
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, de NIRE 3160087830-4 e protocolado sob o número 23/282.135-6 em 22/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10437323, em 24/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA
295.533.936-91	JAILSON PEREIRA DUARTE

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2023, às 14:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/282.135-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



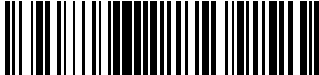
Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10437323 em 24/05/2023 da Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, Nire 31600878304 e protocolo 232821356 - 22/05/2023. Autenticação: 4F57B2EC1A438226C5D573451BE73C64B7A2434. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> ou acesse o site <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do registro 23/20231356/8 e o código de segurança 0K12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)			
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31600878304		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO						
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais						
Nome: <u>INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)						
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2300447524			
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO		
1	223			BALANCO		
BELO HORIZONTE Local 19 MAIO 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____						
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL						
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA						
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.			2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
			____/____/____ Data			_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.			2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
____/____/____ Data			_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma						
OBSERVAÇÕES						



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10437323 em 24/05/2023 da Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, Nire 31600878304 e protocolo 232821356 - 22/05/2023. Autenticação: 4F57B2EC1A438226C5D573451BE73C64B7A2434. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e digite o número do protocolo 232821356 e o código de segurança 0K12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/282.135-6	MGE2300447524	20/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA



INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA**NIRE: 3160087830-4 - CNPJ 18.553.210/0001-72**

Rua Henrique Horta, 300 - Planalto, Belo Horizonte MG - CEP: 31.720-400

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO		2022
ATIVO CIRCULANTE		3.969.861,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.466.087,00
CAIXA		
Caixa		1.138,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco do Brasil		387.756,07
Banco Inter		54.240,10
Banco Itaú S/A - Ag. 21656-6		104.197,45
Omie.Cash		5.298,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Banco do Brasil		2.602.602,00
Banco Itaú S/A - Ag. 21656-6		310.854,52
CONTAS A RECEBER		381.339,63
CLIENTES		
Cliente Diversos		381.339,63
OUTROS CRÉDITOS		122.434,46
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		
Adiantamento de Salário		13,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		
INSS a compensar		2.030,01
ANTECIPAÇÃO DE VEÍCULAÇÃO/PUBLICAÇÃO		
Veiculação de Clientes Diversos		97.912,64
CREDITO COM TERCEIROS		22.478,63
Pag Seguro Internet Ltda		2853,86
Imprensa Nacional		17.163,72
Contas a Receber		2.461,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE		64.612,97
IMOBILIZADO		64.612,97
BENS TANGÍVEIS		
Instalações		50.387,22
Maquinas e Equipamentos		15.556,78
Móveis e Utensílios		40.839,75
Computadores e Periféricos		42.325,80
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		
(-) Deprec. Instalações		(30.232,20)
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos		(5.416,39)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios		(20.535,11)
(-) Deprec. Computadores e Periféricos		(28.312,88)
TOTAL ATIVO		4.034.474,06

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 4.034.474,06 (quatro milhões, trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

Regina Isabel Christina Gomes Oliveira Rocha
Titular
CPF: 085.727.466-09

Jailson Pereira Duarte
Contador-CRC:040349/MG
CPF: 295.533.936-91



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10437323 em 24/05/2023 da Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, Nire 31600878304 e protocolo 232821356 - 22/05/2023. Autenticação: 4F57B2EC1A438226C5D573451BE73C64B7A2434. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº 232821356-22/05/2023 e o código de segurança 0K12. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA

NIRE: 3160087830-4 - CNPJ 18.553.210/0001-72

Rua Henrique Horta, 300 - Planalto, Belo Horizonte MG - CEP: 31.720-400

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022
PASSIVO CIRCULANTE		124.030,61
FORNECEDORES		0,00
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos		0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		41.823,04
IMPOSTOS A RECOLHER		
Simples Nacional		36.408,90
INSS a recolher		3.007,55
IRRF		2.406,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		28.168,14
FOLHA DE PAGAMENTO		
Salários a Pagar		22.346,00
Pró-Labore a Pagar		2.392,00
FGTS a Recolher		3.430,14
CONTAS A PAGAR		17.148,65
OUTRAS CONTAS A PAGAR		
Adiantamento de Clientes		17.148,65
PROVISÕES		36.890,78
PROVISÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO		
Provisão de Férias		34.158,44
Provisão de FGTS s/Férias		2.732,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.910.443,45
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		
Capital Social Subscrito		100.000,00
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		3.810.443,45
LUCROS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados		3.810.443,45
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.034.474,06

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 4.034.474,06 (quatro milhões, trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

Regina Isabel Christina Gomes Oliveira Rocha
Titular
CPF: 085.727.466-09

Jailson Pereira Duarte
Contador-CRC:040349/MG
CPF: 295.533.936-91



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10437323 em 24/05/2023 da Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, Nire 31600878304 e protocolo 232821356 - 22/05/2023. Autenticação: 4F57B2EC1A438226C5D573451BE73C64B7A2434. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº 10437323 e o código de segurança 0K12. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA

NIRE: 3160087830-4 - CNPJ 18.553.210/0001-72

Rua Henrique Horta, 300 - Planalto, Belo Horizonte MG - CEP: 31.720-400

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMRO DE 2022

RECEITA DOS SERVIÇOS VENDIDOS	<u>2022</u>
Receita dos Serviços de Publicidade	2.534.323,19
Receita com Cursos e Treinamentos	<u>652.799,00</u>
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS VENDIDOS	3.187.122,19
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	<u>-529.336,78</u>
Impostos Incidentes sobre a receita	-529.336,78
RECEITA LÍQUIDA	<u>2.657.785,41</u>
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	<u>-757.083,35</u>
Pessoal Serviços Próprios	-498.796,82
Pessoal Serviços de Terceiros	-54.793,18
Despesas Administrativas	-144.422,29
Despesas com Vendas	-86.739,11
Despesas com Cursos e Treinamentos	-223.808,57
Despesas Tributárias	-8.293,45
Receitas Eventuais	1.065,89
Outras Despesas	-147,47
Receitas/Despesas Financeiras	<u>258.851,65</u>
RESULTADO OPERACIONAL	1.900.702,06
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	
Receitas não Operacionais	0,00
Despesas não Operacionais	<u>0,00</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.900.702,06

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 4.034.474,06 (quatro milhões, trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

Regina Isabel Christina Gomes Oliveira Rocha
Titular
CPF: 085.727.466-09

Jailson Pereira Duarte
Contador-CRC:040349/MG
CPF: 295.533.936-91



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10437323 em 24/05/2023 da Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, Nire 31600878304 e protocolo 232821356 - 22/05/2023. Autenticação: 4F57B2EC1A438226C5D573451BE73C64B7A2434. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e digite o código de segurança 0K12. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

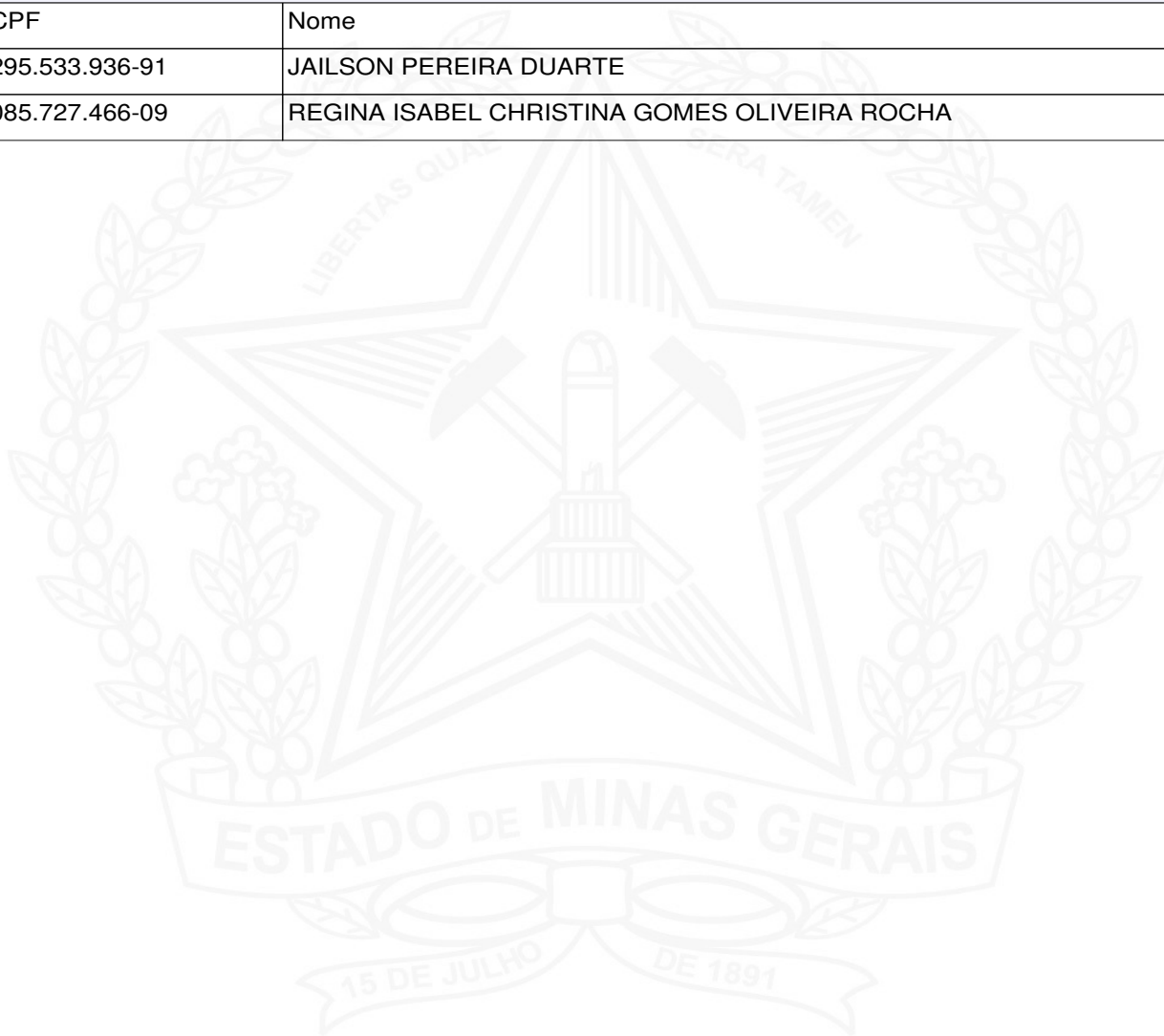
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/282.135-6	MGE2300447524	20/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
295.533.936-91	JAILSON PEREIRA DUARTE
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, de NIRE 3160087830-4 e protocolado sob o número 23/282.135-6 em 22/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10437323, em 24/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA
295.533.936-91	JAILSON PEREIRA DUARTE

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2023, às 14:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/282.135-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10437323 em 24/05/2023 da Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, Nire 31600878304 e protocolo 232821356 - 22/05/2023. Autenticação: 4F57B2EC1A438226C5D573451BE73C64B7A2434. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do registro 20232-1356/8 e o código de segurança 0K12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI - EPP
NIRE: 3160087830-4 - CNPJ 18.553.210/0001-72

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

i) Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$$

$$ILG = \frac{(3.969.861,09 + 0,00)}{(124.030,61 + 0,00)} \Rightarrow ILG = \frac{3.969.861,09}{124.830,61} \Rightarrow ILG = 31,80$$

Para Cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, a empresa possui R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta e centavos).

ii) Índice de Solvência Geral:

$$ISG = AT / PC + PNC$$

$$ISG = \frac{3.969.861,09}{124.830,61} \Rightarrow ISG = \frac{3.969.861,09}{124.830,61} \Rightarrow ISG = 31,80$$

Representa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos, para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

ii) Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = AC / PC$$

$$ILC = \frac{3.969.861,09}{124.830,61} \Rightarrow ILC = 31,80$$

A empresa possui no Ativo Circulante R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida constante no Passivo Circulante.

IV) GE - Grau de Endividamento:

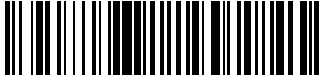
$$GE = \frac{PC + PLP}{\text{Ativo Total}}$$

Ativo Total

$$GE = \frac{124.830,61 + 0,00}{4.034.474,06} \Rightarrow GE = 0,03$$

Regina Isabel Christina Gomes O. Rocha
Administradora
CPF: 085.727.466-09
CI: MG-14.851.631

Jailson Pereira Duarte
Contador - CRC: 040349 / MG
CPF: 295.533.936-91
CI: M-2.519-306

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31600878304		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2400519721	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO
BELO HORIZONTE Local 7 JUNHO 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
		5ª Exigência ☐		
		/ / _____ Data Responsável		
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
		5ª Exigência ☐		
/ / _____ Data		Vogal Vogal Vogal		
		Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/355.967-4	MGE2400519721	10/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11769243 em 13/06/2024 da Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, Nire 31600878304 e protocolo 243559674 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 575D8FDC306DB4F9C1903FD7D8EAB952A7C32367. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/355.967-4 e o código de segurança Lccp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA

NIRE: 3160087830-4 - CNPJ 18.553.210/0001-72

Rua Henrique Horta, 300 - Planalto, Belo Horizonte MG - CEP: 31.720-400

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ATIVO

2023

ATIVO CIRCULANTE	5.588.374,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.702.058,68
CAIXA	
Caixa	1.418,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil	491.845,11
Banco Inter	136.595,57
Banco Itaú S/A - Ag. 21656-6	81.868,21
Omie.Cash	14.990,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
Banco do Brasil	3.623.928,00
Banco Itaú S/A - Ag. 21656-6	351.412,95
CONTAS A RECEBER	774.879,64
CLIENTES	
Cliente Diversos	774.879,64
OUTROS CRÉDITOS	111.435,89
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	
Adiantamento de Salário	12,09
Adiantamento de Férias	8.390,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	
INSS a compensar	9.514,00
ANTECIPAÇÃO DE VEÍCULAÇÃO/PUBLICAÇÃO	
Veiculação de Clientes Diversos	29.962,83
CREDITO COM TERCEIROS	63.556,50
Pag Seguro Internet Ltda	2.248,41
Imprensa Nacional	58.847,04
Contas a Receber	2.461,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE	67.636,64
DIREITOS CREDITÓRIOS	
OUTROS CRÉDITOS	4.248,37
Depósitos Judiciais	4.248,37
IMOBILIZADO	63.388,27
BENS TANGÍVEIS	
Instalações	50.387,22
Maquinas e Equipamentos	15.556,78
Móveis e Utensílios	40.839,75
Computadores e Periféricos	56.980,07
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	
(-) Deprec. Instalações	(35.270,92)
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	(6.966,87)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(25.107,51)
(-) Deprec. Computadores e Periféricos	(33.030,25)
TOTAL ATIVO	5.656.010,85

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada do à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 5.656.010,85 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, dez reais e oitenta e cinco centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023

Regina Isabel Christina Gomes Oliveira Rocha
Titular
CPF: 085.727.466-09

Jailson Pereira Duarte
Contador-CRC:040349/MG
CPF: 295.533.936-91



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11769243 em 13/06/2024 da Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, Nire 31600878304 e protocolo 243559674 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 575D8FDC306DB4F9C1903FD7D8EAB952A7C32367. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/355.967-4 e o código de segurança Lccp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA
NIRE: 3160087830-4 - CNPJ 18.553.210/0001-72

Rua Henrique Horta, 300 - Planalto, Belo Horizonte MG - CEP: 31.720-400

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2023
PASSIVO CIRCULANTE		154.417,59
FORNECEDORES		0,00
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos		0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		55.265,29
IMPOSTOS A RECOLHER		
Simples Nacional		50.448,60
INSS a recolher		2.900,78
IRRF		1.915,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		27.826,49
FOLHA DE PAGAMENTO		
Salários a Pagar		22.017,00
Pró-Labore a Pagar		2.480,00
FGTS a Recolher		3.329,49
CONTAS A PAGAR		32.723,82
OUTRAS CONTAS A PAGAR		
Adiantamento de Clientes		32.723,82
PROVISÕES		38.601,99
PROVISÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO		
Provisão de Férias		35.742,59
Provisão de FGTS s/Férias		2.859,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.501.593,26
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		
Capital Social Subscrito		100.000,00
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		5.401.593,26
LUCROS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados		5.401.593,26
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.656.010,85

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 5.656.010,85 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, dez reais e oitenta e cinco centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023

Regina Isabel Christina Gomes Oliveira Rocha
Titular
CPF: 085.727.466-09

Jailson Pereira Duarte
Contador-CRC:040349/MG
CPF: 295.533.936-91



INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA**NIRE: 3160087830-4 - CNPJ 18.553.210/0001-72**

Rua Henrique Horta, 300 - Planalto, Belo Horizonte MG - CEP: 31.720-400

DEMONSTRANÇÃO DO RESULTADO DO EXECÍCIO**2023****RECEITA DOS SERVIÇOS VENDIDOS**

Receita dos Serviços de Publicidade	2.348.442,90
Receita com Cursos e Treinamentos	<u>660.808,88</u>

RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS VENDIDOS**3.009.251,78****DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

Impostos Incidentes sobre a receita	<u>-513.048,54</u>
	-513.048,54

RECEITA LÍQUIDA**2.496.203,24****CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS****-673.653,26**

Pessoal Serviços Próprios	-527.881,14
Pessoal Serviços de Terceiros	-59.430,06
Despesas Administrativas	-167.985,11
Despesas com Vendas	-59.237,17
Despesas com Cursos e Treinamentos	-265.775,89
Despesas Tributárias	-6.648,23
Receitas Eventuais	3.027,34
Outras Despesas	-9,91
Receitas/Despesas Financeiras	<u>410.286,91</u>

RESULTADO OPERACIONAL**1.822.549,98****RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**

Receitas não Operacionais	0,00
Despesas não Operacionais	<u>0,00</u>

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**1.822.549,98**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada do à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 5.656.010,85 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, dez reais e oitenta e cinco centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023

Regina Isabel Christina Gomes Oliveira Rocha
Titular
CPF: 085.727.466-09

Jailson Pereira Duarte
Contador-CRC:040349/MG
CPF: 295.533.936-91



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11769243 em 13/06/2024 da Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, Nire 31600878304 e protocolo 243559674 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 575D8FDC306DB4F9C1903FD7D8EAB952A7C32367. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/355.967-4 e o código de segurança Lccp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

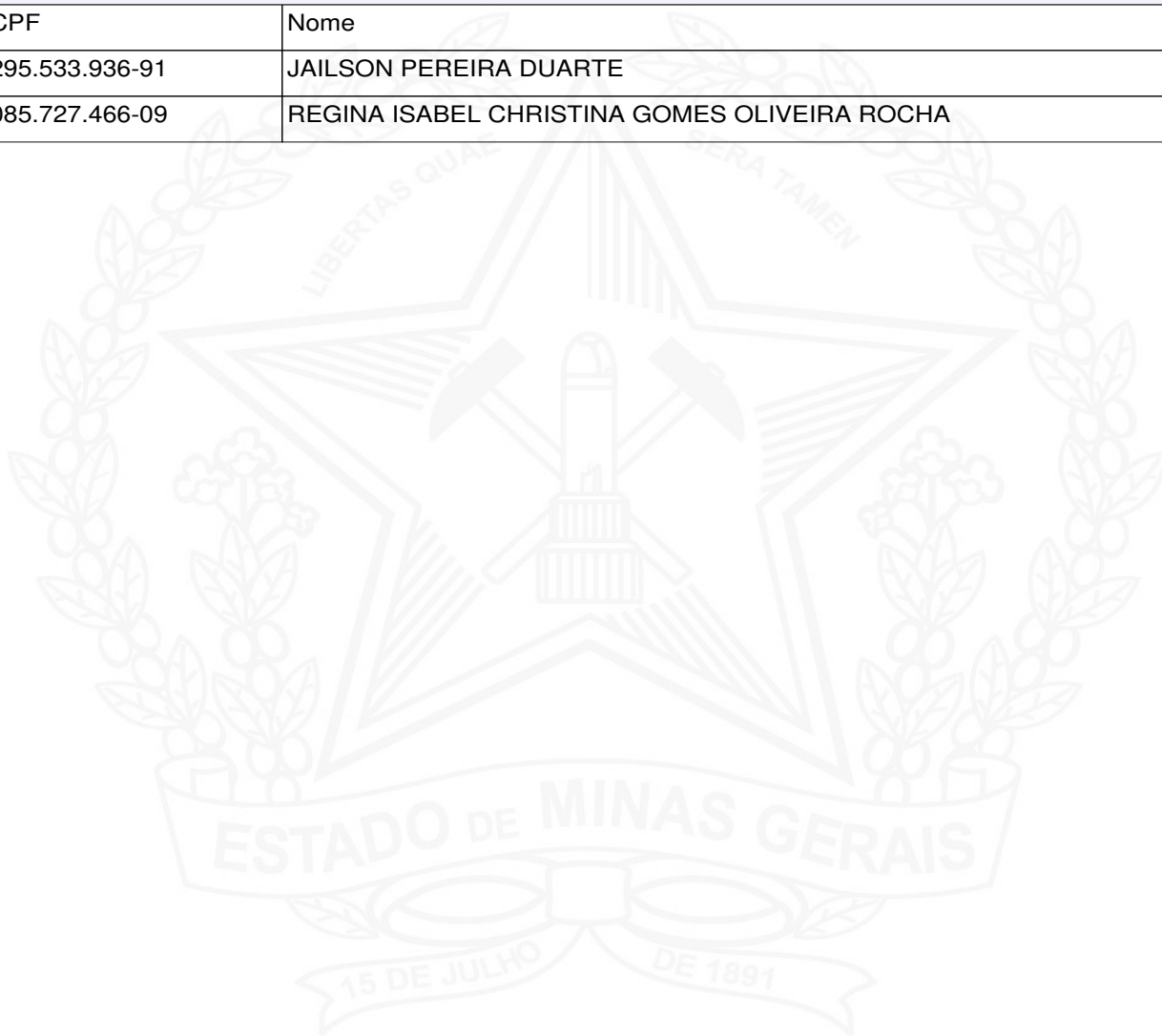
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/355.967-4	MGE2400519721	10/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
295.533.936-91	JAILSON PEREIRA DUARTE
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11769243 em 13/06/2024 da Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, Nire 31600878304 e protocolo 243559674 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 575D8FDC306DB4F9C1903FD7D8EAB952A7C32367. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/355.967-4 e o código de segurança Lccp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, de NIRE 3160087830-4 e protocolado sob o número 24/355.967-4 em 11/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11769243, em 13/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA
295.533.936-91	JAILSON PEREIRA DUARTE

Belo Horizonte. quinta-feira, 13 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 13/06/2024, às 11:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/355.967-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 13 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11769243 em 13/06/2024 da Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, Nire 31600878304 e protocolo 243559674 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 575D8FDC306DB4F9C1903FD7D8EAB952A7C32367. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/355.967-4 e o código de segurança Lccp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8

INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI - EPP
NIRE: 3160087830-4 - CNPJ 18.553.210/0001-72

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

I) Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$$

$$ILG = \frac{(5.588.374,21 + 4.248,37)}{(154.417,59 + 0,00)} \Rightarrow ILG = \frac{5.592.622,58}{154.417,59} \Rightarrow ILG = 36,22$$

Para Cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, a empresa possui R\$ 36,22 (trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

II) Índice de Solvência Geral:

$$ISG = AT / PC + PNC$$

$$ISG = \frac{5.588.374,21}{154.417,59} \Rightarrow ISG = \frac{5.588.374,21}{154.417,59} \Rightarrow ISG = 36,19$$

Representa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos, para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

III) Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = AC / PC$$

$$ILC = \frac{5.588.374,21}{154.417,59} \Rightarrow ILC = 36,19$$

A empresa possui no Ativo Circulante R\$ 36,19 (trinta e seis reais e dezenove centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida constante no Passivo Circulante.

IV) GE - Grau de Endividamento:

$$GE = \frac{PC + PLP}{\text{Ativo Total}}$$

Ativo Total

$$GE = \frac{154.417,59 + 0,00}{5.656.010,85} \Rightarrow GE = 0,027$$

Regina Isabel Christina Gomes O. Rocha
Administradora
CPF: 085.727.466-09
CI: MG-14.851.631

Jailson Pereira Duarte
Contador - CRC: 040349 / MG
CPF: 295.533.936-91
CI: M-2.519-306



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Relatório de Dados de Fornecedor			
Tendo em vista o disposto na legislação, este relatório não é documento legal apto a substituir os documentos de habilitação abaixo listados. Trata-se, portanto, de documento meramente informativo.			
Informações Cadastrais			
Registro Cadastral	Cadastro	Validade Cadastro	02/02/2027
Fornecedor SIARE	Não	Inscrito CAFIMP	Não
Inscrito CADIN	Não		
Situação Cadastro	Ativo	Registrado na JUCEMG	Sim
Simples Nacional	Não	Número de Cadastro	102217
Fornecedor			
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica		
CNPJ	18.553.210/0001-72		
Nome Empresarial	INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA		
Nome Fantasia	INSTITUTO ZURIEL		
Porte da Empresa	Pequeno	Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Data de Início das Atividades	17/07/2013	Nacionalidade	BRASIL
Endereço do Fornecedor			
CEP	31.720-400	Tipo de Logradouro	RUA
Logradouro	HENRIQUE HORTA	Número	300
Complemento		Bairro	PLANALTO
Município	BELO HORIZONTE	UF	MG
E-mail do Fornecedor			
E-mail Principal	COMERCIAL@INSTITUTOZURIEL.COM.BR		
Telefone(s) do Fornecedor			
Tipo de Telefone	Principal	Telefone	(31)3424-7725
Tipo de Telefone	Celular/Whatsapp	Telefone	(31)99412-0490
Contrato Social			
Informações do Capital			
Objetivo Social	PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE EM JORNAIS, RADIOS E TELEVISORES E A ELABORACAO E PROMOCAO DE CURSOS, WORKSHOPS E TREINAMENTOS NAS AREA S DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.		
Quadro Societário			
CPF	***.727.466-**	O Sócio é Administrador	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Nome	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA		
Participação Societária (%)	100,0000		
Administrador(es)			
Nome	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA		
CPF	***.727.466-**	Cargo	ADMINISTRADOR
Representante(s) Legal(is)			
Nome	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA		
CPF	***.727.466-**	Tipo de Assinatura	Isoladamente
Representante(s) no CAGEF			
Representante			
Nome	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA		
CPF	***.727.466-**		
Situação do Credenciamento	Em Vigor		
Representante			
Nome	Flaviana da Costa Araujo		
CPF	***.485.866-**		
Situação do Credenciamento	Excluído		
Atividades Econômicas			
Atividades Econômicas – Código e Descrição CNAEs			
CNAE	Descrição		
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
7311-4/00	Agências de publicidade		
Anotações Cadastrais			
Descrição			
Situação Anotação		Data de Criação	
Sanções / Penalidades / Impedimentos - CAFIMP			
Motivo do Impedimento			
Data de início do período da vigência da penalidade		Data de fim do período da vigência da penalidade	
Órgão que aplicou a		Tipo Penalidade	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

penalidade					
Documentação					
• Documentos • Credenciamento do Representante		Situação do Documento		Validade	
CPF do representante do fornecedor		Aceito			
Identidade do representante do fornecedor		Aceito			
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor		Aceito			
• Documentos • Habilitação Jurídica		Situação do Documento		Validade	
Declaração de menores e fato superveniente		Aceito			
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)		Aceito			
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		Aceito			
Ato Constitutivo da EIRELI		Aceito			
• Documentos • Regularidade Fiscal Básica		Situação do Documento		Validade	
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)		Vigente		27/02/2026	
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		Vigente		20/03/2026	
Inscrição no CNPJ		Aceito			
• Documentos • Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		Situação do Documento		Validade	
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)		Vigente		30/03/2026	
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		Aceito			
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)		Vigente		20/03/2026	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)		Vigente		31/05/2026	
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica		Vigente		04/03/2026	
• Documentos • Qualificação Econômico-Financeira		Situação do Documento		Validade	
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa		Vigente		02/06/2026	
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, último exercício social.		Vigente		30/04/2027	
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, penúltimo exercício social.		Vencido		30/04/2025	
Balanço Patrimonial					
Ano de Referência	2024	Índice			
		Liquidez Geral	28.87	Liquidez Corrente	28.87



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **18.553.210/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:52:53 do dia 02/02/2026 , com validade até o dia 04/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: T44a2xiAZLJoEPYBFwSR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO

O Chefe da Administração Fazendária/1º Nível/BH-1/SRF II - BH, no uso de suas atribuições e à vista de requerimento do interessado, certifica, para fins de prova junto a órgãos públicos, licitações e/ou concorrência de empresa pública ou privada, que a atividade econômica do contribuinte abaixo identificado não está sujeita à tributação do ICMS e, portanto, dispensada de inscrição no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria, bem como da emissão de documentos fiscais em relação a esse tributo.

Esclarece, por necessário, que o imposto incidirá se o requerente praticar qualquer uma das operações e situações elencadas nos artigos 1º ao 6º da Parte Geral do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 48.589, de 22/03/2023.

Mensagem	CSCTB0190021
Nome Empresarial:	INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA
CNPJ:	18.553.210/0001-72
Atividade econômica:	73.11-4-00 - Agências de publicidade 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Validade desta certidão:	90 dias a partir da data de emissão.

Daniel Cruz de Assis Rocha

Chefe da AF/1º Nível/BH-1 – SRF II – BH

MASP 669.952-4



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Cruz de Assis Rocha, Chefe de Administração Fazendária**, em 18/12/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129733148** e o código CRC **F1E6EFD8**.

Referência: Processo nº 1190.01.0020584/2025-58

SEI nº 129733148

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.553.210/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2013
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO ZURIEL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HENRIQUE HORTA	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 31.720-400	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTOZURIEL@INSTITUTOZURIEL.COM.BR		TELEFONE (31) 3424-7725/ (31) 3271-2564
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/02/2026 às 13:50:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/522.476-1	MGP1900858025	21/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresaria, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 085.727.466-09, documento de identidade MG-14.851.631, SSP, MG, com domicílio / residência a ALAMEDA PRESIDENTE EDUARDO FURETI, número 982, bairro / distrito JARDIM ENCANTADO, município VESPASIANO - MINAS GERAIS, CEP 33.205-644, único sócio da sociedade INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, NIRE 3121138252-9, CNPJ 18.553.210/0001-72, com sede e domicílio na RUA CASTELO DE OBIDOS, número 595, bairro / distrito CASTELO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-320 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia INSTITUTO ZURIEL.

Cláusula Segunda - O objeto será PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE EM JORNAIS, RADIOS E TELEVISORES E A ELABORACAO E PROMOCAO DE CURSOS, WORKSHOPS E TREINAMENTOS NAS AREA S DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA HENRIQUE HORTA, número 300, bairro / distrito PLANALTO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.720-400.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 17/07/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

MGP1900858025



MG26446234

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600878304 em 05/12/2019 da Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI, Nire 31600878304 e protocolo 195224761 - 25/11/2019. Autenticação: 71E741E5FF760BBA317C217B842F8343963179. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucemg.org.br> ou o código de segurança Y7eg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - A titular poderá de acordo com a necessidade eleger legalmente um ou mais administradores para a empresa

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte, 1 de Novembro de 2019.

REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/522.476-1	MGP1900858025	21/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI, de NIRE 3160087830-4 e protocolado sob o número 19/522.476-1 em 25/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600878304, em 05/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019



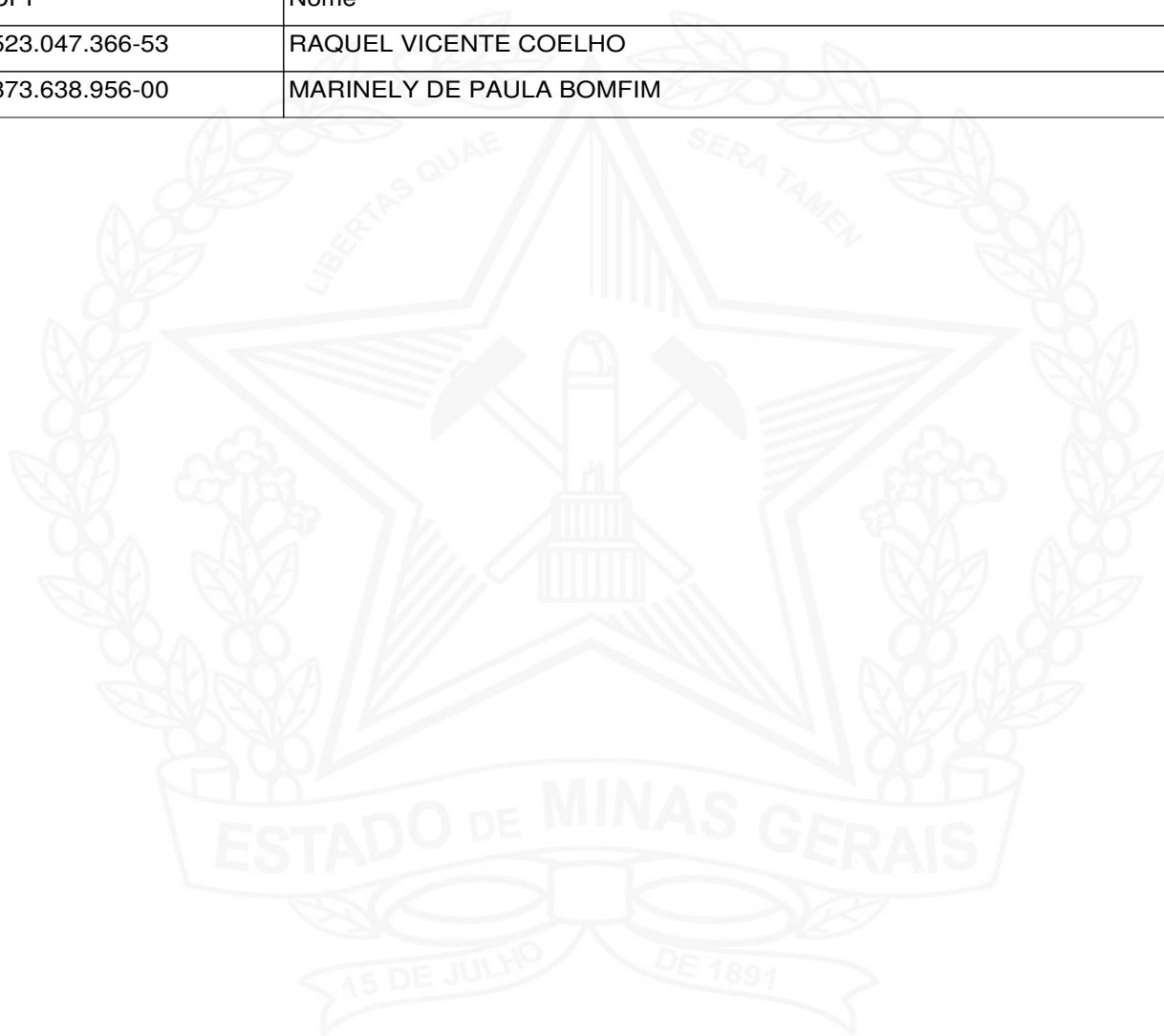


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600878304 em 05/12/2019 da Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI, Nire 31600878304 e protocolo 195224761 - 25/11/2019. Autenticação: 71E741E5FF760BBA317C217B842F8343963179. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucemg.org.br> e informe o número do documento 31600878304 e o código de segurança Y7eg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **18.553.210/0001-72**

Razão Social: **INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Endereço:

RUA HENRIQUE HORTA, 300 - PLANALTO - 31.720-400 - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 02/01/2025 10:54



Felipe José Ansaloni Barbosa

Rua das Flores, nº 336, Apt. 104, Bairro Nova Suissa,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30421-280

CPF/MF 050.225.996-51

Mestre em Administração de Empresas (Centro Universitário Unihorizontes), Especialista em Direito Público (Faculdade Milton Campos), Especialista em Gestão Pública (SENAC-MG), Graduado em Direito (UFMG) e Graduado em Administração Pública (Fundação João Pinheiro).

Advogado e Professor especializado em licitações, contratos administrativos, concessões e PPPs, atuando principalmente com o Direito Administrativo, Regulatório e Empresarial, no enfrentamento de demandas de alta complexidade, tanto no consultivo como no contencioso. Possui larga experiência no setor de infraestrutura, energias alternativas e construção civil. Atua em processos junto aos Tribunais de Contas, Poder Judiciário e Agências Reguladoras.

Ministra treinamentos, palestras e participa de conferências no exterior e em todas as regiões do Brasil, especialmente nos estados de AL, AM, AP, DF, ES, GO, MG, MT, RJ, SP, PA, PE e PR.

É conferencista das mais conceituadas empresas brasileiras especializadas em licitações, como o Grupo Negócios Públicos, CEAP, ESAF, SILP e Effecti. Atua na capacitação de servidores públicos e empresários, desde 2006.

É consultor em Governança e Políticas Públicas junto ao Sistema SEBRAE, FIEMG/IEL, Fundação João Pinheiro, Associação Mineira de Municípios, Confederação Nacional de Municípios. É Professor em cursos de Pós-Graduação da UNA, UNI-BH e PUC Minas.

Foi analista de Políticas Públicas do SEBRAE-MG, trabalhando com mais de 400 municípios em temáticas ligadas a compras governamentais e empreendedorismo.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

O Instituto Zuriel Capacitação e Publicações Eireli-EPP, CNPJ: 18.553.210/0001-72 com endereço à Rua Henrique Horta, 300, Bairro: Planalto, CEP: 31.720-400 - Belo Horizonte/MG, por intermédio de sua sócia administradora a Sra. Regina Isabel Christina Gomes Oliveira Rocha, brasileira, casada, sócia administradora, residente e domiciliada à Alameda Presidente Eduardo Furrel, nº 982, Bairro Jardim Encantado em Vespasiano/MG, CEP: 33.205-644, portadora do CPF: 085.727.466-09 e RG MG 14.851.631, DECLARA, sob as penas da Lei:

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº123/2006.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECLARA, para os devidos fins, que esta empresa garante a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

para fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório nº 017/2025– Dispensa nº 04/2025, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial da Lei 14.133/2021, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado deste município, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no edital da licitação referenciada.

Declaramos, por fim, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

DECLARAÇÃO DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS

para fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório nº 017/2025– Dispensa nº 04/2025, declara, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONOMICA

para fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório nº 017/2025– Dispensa nº 04/2025, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

 **Rua Henrique Horta, 300**
Bairro: Planalto - Belo Horizonte MG

 **31 3424-7725**

 **contato@institutozuriel.com.br**

DECLARAÇÃO QUE ATENDE AS REGRAS DA LGPD

para fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório nº 017/2025– Dispensa nº 04/2025, declara para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. Referentes a participações societárias;

1.3. Informações inseridas em contratos sociais;

1.4. Endereços físicos, eletrônicos e o número de telefone

1.5. Estado civil, eventuais informações sobre cônjuges e relações de parentesco;

1.6. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.7. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.


Regina Isabel C. G. Oliveira Rocha

Instituto Zuriel Capacitação e Publicações Eireli - EPP

Regina Isabel Christina Gomes Oliveira Rocha – Sócia Administradora

RG: MG- 14.851.631 - CPF nº 085.727.466-09

 **Rua Henrique Horta, 300**
Bairro: Planalto - Belo Horizonte MG

 **31 3424-7725**

 **contato@institutozuriel.com.br**



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/01/2026CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/04/2026

NOME: INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI

CNPJ/CPF: 18.553.210/0001-72

LOGRADOURO: RUA HENRIQUE HORTA

NÚMERO: 300

COMPLEMENTO: CA,CA,CA,CA,CA CA

BAIRRO: PLANALTO

CEP: 31720400

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000952117750



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES
CNPJ: 18.553.210/0001-72

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Fevereiro de 2026 às 13:34

BELO HORIZONTE, 02 de Fevereiro de 2026 às 13:34

Código de Autenticação: 2602-0213-3442-0009-6296

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA
CNPJ: 18.553.210/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:08 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2026.

Código de controle da certidão: **FEEF.F1A0.B279.F269**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.553.210/0001-72
Razão Social: INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA
Endereço: R HENRIQUE HORTA 300 / PLANALTO / BELO HORIZONTE / MG / 31720-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2026 a 27/02/2026

Certificação Número: 2026012905562073076478

Informação obtida em 02/02/2026 13:45:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.495.145/001-0		CNPJ / CPF 18.553.210/0001-72		DATA DE INÍCIO 25/07/2013		DATA EMISSÃO 02/02/2026	
NOME OU RAZÃO SOCIAL INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) INSTITUTO ZURIEL							
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA							
ÁREA UTILIZADA 235		REGIONAL NORTE		PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
LOGRADOURO RUA HENRIQUE HORTA				NÚMERO 300		COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO PLANALTO		CEP 31720-400		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 085.727.466-09		NOME DO RESPONSÁVEL REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 731140002 VEICULACAO E DIVULGACAO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR QUALQUER MEIO, EXCETO PELO RADIO, JORNAL, PERIODICO E TELEVISAO							

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
8599-6/04-00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **AHHFEJMNPI**

Certidão nº **35.044.479** Exercício: **2026**

Emissão em: **02/02/2026**

Requerimento em: **13:47:56**

Validade: **04/03/2026**

Nome: **INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA**

CNPJ: **18.553.210.0001.72**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.553.210/0001-72**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/07/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.553.210/0001-72 DUNS®: 93*****19
Razão Social: INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA
Nome Fantasia: INSTITUTO ZURIEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	27/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/04/2026
Receita Municipal	Validade:	04/03/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/02/2026 14:09

1 de 1

CPF: 085.XXX.XXX-09 Nome: REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA

Proc. Administrativo 008/2026 | Anexo: SICAF_VALIDADE_27_02_2026.pdf (1/1)

101/182

Ass: _____



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
18.553.210/0001-72	25/07/2013	17/07/2013		
Endereço Completo:				
RUA HENRIQUE HORTA 300 - BAIRRO PLANALTO CEP 31720-400 - BELO HORIZONTE/MG				
Objeto Social:				
PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE EM JORNAIS, RADIOS E TELEVISORES E A ELABORACAO E PROMOCAO DE CURSOS, WORKSHOPS E TREINAMENTOS NAS AREA S DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.				
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
CEM MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)		
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO	
CEM MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
085.727.466-09	REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxx		
Último Arquivamento: 26/05/2025		Número: 12764834		
Ato 223 - BALANCO				

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Janeiro de 2026 08:50

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



26/005.352-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000014649 e visualize a certidão)



SITUAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome Empresarial : INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA
CPF / CNPJ : 18553210000172
Nº DE INSCRIÇÃO : 115729
ENDEREÇO : RUA HENRIQUETA HORTA, 300, BAIRRO : PLANALTO
CIDADE : BELO HORIZONTE - MG
DATA DE EMISSÃO DO CRC :06/01/2026 08
SUSPENSO : Não CONDIÇÃO : Idôneo SANÇÃO : Não IMPEDIDO DE CONTRATAR NA ADM PÚBLICA : Não

Situação do fornecedor em 06/01/2026 08:45: **ATIVO**

DOCUMENTOS INSCRIÇÃO

DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	NÚMERO	VALIDADE
ATESTADO DE DESEMPENHO	/ /	0	/ /
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	/ /	0	/ /
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	02/12/2025	74142995/2	31/05/2026
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	01/10/2025	FEEF.F1A0	30/03/2026
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	01/10/2025	FEEF.F1A0	30/03/2026
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	05/01/2026	34.637.921	04/02/2026
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	22/12/2025	2025122205	20/01/2026
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	10/10/2025	FEEF.F1A0	30/03/2026
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	01/03/2023	9790284.	/ /

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO

DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	NÚMERO	VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	02/12/2025	2512-0215-4	02/06/2026
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF	12/04/2025		12/04/2026
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	05/01/2026	2026000952	05/04/2026
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA : 0,0000	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE :		0,00
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL : 0,00	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO :	0,00	

Certificamos estar a empresa acima registrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por ter comprovado capacidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal nos termos da lei vigente, estando habilitada para as linhas de fornecimento especificadas abaixo.

LINHA MATERIAL

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL.

LINHA SERVIÇOS

- 303034 - ENSINO
- 307087 - PUBLICAÇÕES / DIVULGAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.553.210/0001-72

Certidão nº: 74142995/2025

Expedição: 02/12/2025, às 15:31:18

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.553.210/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Memorando 4- 038/2026

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/02/2026 às 09:27:44

DESPACHO

Em atenção à instrução do feito, junta-se aos autos o documento de justificativa da modalidade/procedimento a ser adotado, elaborado nos termos da Lei nº 14.133/2021, contendo o enquadramento legal, motivação da contratação, justificativa do preço e demonstração de vantajosidade.

—

Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitação

Anexos:

JUSTIFICATIVA_DE_DISPENSA_DE_LICITACAO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ariane Alves Ribeiro	23/02/2026 09:28:15	1Doc ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3133-A81C-A76C-BC7E**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

Contratação de instituição especializada para fornecimento de 04 (quatro) inscrições no curso presencial “Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio – Do planejamento à homologação: formação essencial para todos os atores da nova Lei 14.133/21”, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 05 e 06 de março de 2026.

2. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviço comum cujo valor total não ultrapassa o limite legal estabelecido para contratações de pequeno valor.

O valor total da contratação é de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), correspondente a 04 inscrições no curso pretendido, estando, portanto, dentro do limite legal aplicável.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O CISREC executa rotineiramente processos de contratação pública destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e assistenciais dos municípios consorciados, exigindo atuação técnica contínua dos agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio.

Com a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, houve significativa alteração na estrutura das contratações públicas, ampliando atribuições, responsabilidades e exigências técnicas dos servidores envolvidos, especialmente quanto ao planejamento da contratação, elaboração de artefatos técnicos, condução da fase externa e responsabilização por decisões administrativas.

A capacitação dos servidores constitui medida necessária para assegurar conformidade normativa, padronização de procedimentos, redução de riscos de nulidades e maior segurança jurídica na condução dos certames, impactando diretamente a eficiência administrativa e a continuidade da prestação dos serviços públicos aos municípios consorciados.

4. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da instituição ofertante decorre da adequação do conteúdo programático às atividades desenvolvidas pelo CISREC, da realização do curso em período compatível com a agenda institucional e da abordagem prática voltada à aplicação da Lei nº 14.133/2021 na rotina administrativa municipal.

Ressalta-se que se trata de curso aberto ao público, não havendo exclusividade do fornecedor, sendo a contratação fundamentada na oportunidade administrativa, compatibilidade do conteúdo e conveniência da programação.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da inscrição corresponde a R\$ 1.760,00 por participante, totalizando R\$ 7.040,00 para 04 servidores, conforme proposta apresentada pela instituição promotora.

O preço mostra-se compatível com valores usualmente praticados no mercado de capacitação especializada em contratações públicas, especialmente considerando carga horária presencial, material didático, certificação e conteúdo técnico direcionado à aplicação da Lei nº 14.133/2021.

6. DA VANTAJOSIDADE

A contratação apresenta vantajosidade para a Administração, considerando que:

- promove qualificação técnica direta dos servidores responsáveis pelos processos licitatórios;
- reduz riscos de falhas procedimentais, impugnações e nulidades;
- aumenta a segurança jurídica das contratações;
- contribui para maior eficiência administrativa e melhor atendimento aos municípios consorciados;
- possui baixo custo frente ao impacto institucional da capacitação.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, restam demonstrados o interesse público, a adequação do objeto e o enquadramento legal da contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Matozinhos/MG, 23 de fevereiro de 2026.

ARIANE ALVES Assinado de forma
digital por ARIANE
ALVES
RIBEIRO:06116
439608 RIBEIRO:06116439608

Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitações – CISREC



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Memorando 5- 038/2026

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/02/2026 às 11:41:24

Para fins de instrução do feito, junta-se aos autos os formulários de inscrição do participantes.

—
Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitação

Anexos:

Formulario_de_Inscricao_ALINE.pdf

Formulario_de_Inscricao_ARIANE.pdf

Formulario_de_Inscricao_HEVELLEN.pdf

Formulario_de_Inscricao_THALLES.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	23/02/2026 11:41:45	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CCA0-CCD8-82A8-37C1**

Formulário de Inscrição

O e-mail do participante (alinemarcas95@gmail.com) foi registrado durante o envio deste formulário.

Escolha o seu curso *

Dropdown

Curso para Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio

Nome completo *

Aline Marçal de Oliveira

Como gostaria de ser chamado(a)? *

Aline

Data de Nascimento *

DD MM AAAA

23 / 09 / 1995

WhatsApp *

DDD + telefone. Ex.: 319XXXXXXX ou 31XXXXXXX

31996536461

Qual é o seu cargo/função? *

Pode selecionar mais de um

- ☒ Agente de Contratação / Pregoeiro(a) / Comissão de Contratação
- ☐ Área Requisitante / Compras
- ☐ Controle Interno / Controladoria
- ☐ Equipe de Apoio
- ☐ Gabinete/Dirigente (Secretário(a), Chefe de Gabinete)
- ☐ Vereador(a)
- ☐ Gestor(a) / Fiscal de Contratos
- ☐ Fiscal de Obras
- ☐ Jurídico / Procuradoria
- ☐ Planejamento / Orçamento
- ☐ Prefeito
- ☐ Secretaria (Educação/Saúde/Obras etc.) – operacionais
- ☐ Tesouraria / Contabilidade
- ☐ Assessor(a)
- ☐ Outro:

Estado *

Dropdown

MG ▼

Cidade *

Pedro Leopoldo

Qual o órgão/entidade em que você trabalha? *

- ☐ Prefeitura
- ☐ Câmara
- ☐ SAAE/DAMAE/DMAE
- ☐ Organização da Sociedade Civil (OSC)
- ☐ Pessoa Física
- ☒ Outro: Consórcio Intermunicipal

Você atua em órgão de cidade diferente da cidade onde você reside? *

- ☒ Sim
- ☐ Não

Cidade/UF onde você trabalha *

Matozinhos

Informações de Faturamento**Razão Social ***

CISREC CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO CALCARIO

Informações que precisam constar na Nota Fiscal

Exemplo:

Colocar nome dos participantes

Colocar nº empenho/NAF

Colocar nome do participante, descrição do curso e dados bancários para transferência bancária.
.....**Reter ISS? ***☒ Sim☐ Não**Inscrição Municipal para reter ISS**Caso tenha selecionado **Reter ISS**

.....

E-mail para envio da Nota Fiscal / Boleto *

exemplo@exemplo.com

financeiro@cisrec.mg.gov.br
.....

Qual será a forma de pagamento? *

- ☐ Cartão de Crédito (Parcelamento com os juros cobrados pela administradora do cartão)
- ☐ Boleto Bancário
- ☒ Transferência Bancária
- ☐ PIX
- ☐ Empenho
- ☐ Outro:

Escolha o seu pacote ideal ***Basic**

- ☐ BASIC - 16h de conteúdo prático + material e apostila, 2 coffee breaks e suporte/WhatsApp por 30 dias. Ideal para quem quer dominar a 14.133 com investimento enxuto e aplicação imediata.

Standard

- ☒ STANDARD - Tudo do Basic + almoço nos 2 dias (bebidas não alcoólicas). Você foca 100% no aprendizado, sem filas ou deslocamentos extras, com mais tempo para networking.

Premium

- ☐ PREMIUM - Tudo do Standard + hospedagem próxima (Ibis), a poucos quarteirões do evento. Chegada fácil a pé e rotina organizada para aproveitar melhor a imersão.

Gold

- ☐ GOLD - Tudo do Standard + hospedagem no local (Transamerica). Zero deslocamento, máxima pontualidade e conforto para viver a experiência completa do curso.

Possui alguma dificuldade de mobilidade ou restrição física? Caso tenha, qual?

Caso não tenha pode deixar em branco

Fale um pouco sobre você

Leva menos de 1 minuto. Assim vamos saber como **te atender da melhor forma**.

Qual é a maior dificuldade que você enfrenta hoje em dia? *

- ☐ Planejamento (DFD/ETP/TR)
- ☐ Contratações Diretas (dispensa/inexigibilidade)
- ☐ Gestão e Matriz de Riscos
- ☐ Pesquisa de Preços
- ☐ Prazos e Publicidade de Atos (diário/jornal)
- ☒ Como lidar com a sessão (recursos, habilitação dos licitantes e afins)
- ☐ Execução e Fiscalização de Contratos
- ☐ Contratos de Obras e Serviços de Engenharia
- ☐ Contratos de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)
- ☐ Contratos de Serviços Continuados
- ☐ Fluxo e Comunicação interna
- ☐ Outro:

O que mais te impede de resolver isso agora? *

- ☒ Falta um passo a passo claro
- ☐ Pouco tempo / muita demanda
- ☐ Medo de errar / insegurança jurídica
- ☐ Falta de alinhamento entre setores
- ☐ Outro:

Quão confiante você se sente para desempenhar sua função hoje em dia? *

Marque o que **mais parece com sua rotina hoje** — não há certo ou errado

- ☒ Ainda estou estruturando (preciso de roteiro/modelos)
- ☐ Executo com apoio (alguém revisa/valida)
- ☐ Executo sozinho(a) (aplico com segurança e constância)
- ☐ Executo e apoio o time (reviso/oriento e crio padrões)

Qual mudança concreta você quer ver no seu trabalho ao fazer esse curso? *

Ter um fluxo mais completo nas análises documentais, recursos, entre outros, além de ter mais segurança nas ações.

.....

Você deseja receber materiais e conteúdos exclusivos no seu WhatsApp/e-mail? *

Ao marcar "Sim", **autorizo** o Instituto Zuriel [CNPJ 18.553.210/0001-72] a tratar **nome, WhatsApp, e-mail, cargo/órgão e preferências** para me enviar **materiais, avisos e ofertas sobre os temas que selecionei**, por WhatsApp/e-mail.

Este consentimento é **livre, específico e inequívoco** e **não é condição** para minha inscrição.

Posso **revogar** a qualquer momento enviando **SAIR** ou contatando pelo **comunicacao@institutozuriel.com.br**.

☐ Sim

☒ Não

Quais conteúdos / temas te interessam? *

Pode selecionar quantos quiser

- ☐ Fase Preparatória
- ☐ Contratação Direta
- ☐ Pesquisa de Preços
- ☐ Gestão de Riscos
- ☐ Boas Práticas de Publicidade Legal
- ☐ Fiscalização e Gestão de Contratos
- ☐ Pregão/Condução de Sessões e Recursos
- ☐ Planejamento Anual (PCA) e Orçamento
- ☐ Calendário mensal de cursos

Política de Desistência/Cancelamento e Reembolso

O Instituto Zuriel possui a seguinte política de cancelamento e reembolso, nos moldes das determinações do Código de Defesa do Consumidor: *

1. Transferência

1.1. O curso é pessoal e intransferível, destinado exclusivamente ao aluno indicado no momento da inscrição.

1.2. O Instituto Zuriel poderá, a seu exclusivo critério, aceitar a troca de inscrito (apenas inscrições pagas por Instituições Públicas), desde que o requerimento seja formulado antes do início do curso pelo órgão responsável pelo pagamento.

2. Desistência/Cancelamento

2.1. O inscrito que desistir do curso no período compreendido entre sua inscrição e até 7 (sete) dias úteis antes da data agendada para início da realização do curso terá o direito de comunicar a desistência e cancelamento do curso e solicitar, por meio do e-mail controle@institutozuriel.com.br, a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago, ou ainda solicitar o crédito de 100% (cem por cento) do valor pago pela inscrição, para ser utilizado em outro curso oferecido pelo Instituto Zuriel.

No caso de utilização do crédito em outro curso, e este tiver o seu valor de inscrição maior do que o valor de crédito, deverá ser feita a complementação para que a inscrição seja confirmada.

2.2. Caso o inscrito não manifeste, formalmente, sua desistência, no prazo estabelecido acima, sua situação será caracterizada como abandono de curso, não permitindo nenhuma devolução de qualquer valor já pago, a título de multa rescisória.

2.3. No ato de comunicação da desistência, no caso apontado no item 2.1, o aluno deverá informar qual a opção de ressarcimento será usada. No caso de restituição de cinquenta por cento do valor, deverá conter o nome do Contratante e dados bancários para depósito, que será feito em até 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento da comunicação.

3. Adiamento e Outras Situações

3.1. O Instituto Zuriel se reserva no direito de adiar, reagendar ou cancelar qualquer curso previamente agendado ou marcado, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isento de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral). Nessas situações, os matriculados serão devidamente avisados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

3.2. Em casos de cancelamento e/ou atraso ocasionados por caso fortuito ou força maior, estará excluída a responsabilidade da realizadora do curso, não cabendo requerimentos a título de reembolso, mantendo-se, entretanto, as mesmas condições contratuais para que o aluno frequente o curso adquirido em outra data.



Eu li e concordo com a Política de Desistência/Cancelamento e Reembolso, enfatizando a cláusula 2.1 do termo.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Formulário de Inscrição

O e-mail do participante (**adv.arianearibeiro@gmail.com**) foi registrado durante o envio deste formulário.

Escolha o seu curso *

⌵ Dropdown

Curso para Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio ▼

Nome completo *

Ariane Alves Ribeiro

Como gostaria de ser chamado(a)? *

Ariane

Data de Nascimento *

DD MM AAAA

18 / 07 / 1983

WhatsApp *

DDD + telefone. Ex.: **319XXXXXXXX** ou **31XXXXXXXX**

31982650734

Qual é o seu cargo/função? *

Pode selecionar mais de um

- ☒ Agente de Contratação / Pregoeiro(a) / Comissão de Contratação
- ☒ Área Requisitante / Compras
- ☐ Controle Interno / Controladoria
- ☒ Equipe de Apoio
- ☐ Gabinete/Dirigente (Secretário(a), Chefe de Gabinete)
- ☐ Vereador(a)
- ☐ Gestor(a) / Fiscal de Contratos
- ☐ Fiscal de Obras
- ☐ Jurídico / Procuradoria
- ☐ Planejamento / Orçamento
- ☐ Prefeito
- ☐ Secretaria (Educação/Saúde/Obras etc.) – operacionais
- ☐ Tesouraria / Contabilidade
- ☐ Assessor(a)
- ☒ Outro: Gerente de Licitações

Estado * Dropdown

MG

**Cidade ***Funilândia

Qual o órgão/entidade em que você trabalha? *

- ☐ Prefeitura
- ☐ Câmara
- ☐ SAAE/DAMAE/DMAE
- ☐ Organização da Sociedade Civil (OSC)
- ☐ Pessoa Física
- ☒ Outro: CISREC

Você atua em órgão de cidade diferente da cidade onde você reside? *

- ☒ Sim
- ☐ Não

Cidade/UF onde você trabalha *

Funilândia

Informações de Faturamento**Razão Social ***

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário -CISREC

Informações que precisam constar na Nota Fiscal

Exemplo:

Colocar nome dos participantes

Colocar nº empenho/NAF

Dados bancários do emitente nome dos participantes
.....**Reter ISS? ***☐ Sim☒ Não**Inscrição Municipal para reter ISS**Caso tenha selecionado **Reter ISS**

.....**E-mail para envio da Nota Fiscal / Boleto ***

exemplo@exemplo.com

financeiro@cisrec.mg.gov.br
.....

Qual será a forma de pagamento? *

- ☐ Cartão de Crédito (Parcelamento com os juros cobrados pela administradora do cartão)
- ☐ Boleto Bancário
- ☒ Transferência Bancária
- ☐ PIX
- ☐ Empenho
- ☐ Outro:

Escolha o seu pacote ideal ***Basic**

- ☐ BASIC - 16h de conteúdo prático + material e apostila, 2 coffee breaks e suporte/WhatsApp por 30 dias. Ideal para quem quer dominar a 14.133 com investimento enxuto e aplicação imediata.

Standard

- ☒ STANDARD - Tudo do Basic + almoço nos 2 dias (bebidas não alcoólicas). Você foca 100% no aprendizado, sem filas ou deslocamentos extras, com mais tempo para networking.

Premium

- ☐ PREMIUM - Tudo do Standard + hospedagem próxima (Ibis), a poucos quarteirões do evento. Chegada fácil a pé e rotina organizada para aproveitar melhor a imersão.

Gold

- ☐ GOLD - Tudo do Standard + hospedagem no local (Transamerica). Zero deslocamento, máxima pontualidade e conforto para viver a experiência completa do curso.

Possui alguma dificuldade de mobilidade ou restrição física? Caso tenha, qual?

Caso não tenha pode deixar em branco

Fale um pouco sobre você

Leva menos de 1 minuto. Assim vamos saber como **te atender da melhor forma**.

Qual é a maior dificuldade que você enfrenta hoje em dia? *

- ☒ Planejamento (DFD/ETP/TR)
- ☐ Contratações Diretas (dispensa/inexigibilidade)
- ☐ Gestão e Matriz de Riscos
- ☐ Pesquisa de Preços
- ☐ Prazos e Publicidade de Atos (diário/jornal)
- ☐ Como lidar com a sessão (recursos, habilitação dos licitantes e afins)
- ☐ Execução e Fiscalização de Contratos
- ☐ Contratos de Obras e Serviços de Engenharia
- ☐ Contratos de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)
- ☐ Contratos de Serviços Continuados
- ☐ Fluxo e Comunicação interna
- ☐ Outro:

O que mais te impede de resolver isso agora? *

- ☐ Falta um passo a passo claro
- ☒ Pouco tempo / muita demanda
- ☐ Medo de errar / insegurança jurídica
- ☐ Falta de alinhamento entre setores
- ☐ Outro:

Quão confiante você se sente para desempenhar sua função hoje em dia? *

Marque o que **mais parece com sua rotina hoje** — não há certo ou errado

- ☐ Ainda estou estruturando (preciso de roteiro/modelos)
- ☐ Executo com apoio (alguém revisa/valida)
- ☐ Executo sozinho(a) (aplico com segurança e constância)
- ☒ Executo e apoio o time (reviso/oriento e crio padrões)

Qual mudança concreta você quer ver no seu trabalho ao fazer esse curso? *

.....
Maior eficiência, menos retrabalho.

Você deseja receber materiais e conteúdos exclusivos no seu WhatsApp/e-mail? *

Ao marcar "Sim", **autorizo** o Instituto Zuriel [CNPJ 18.553.210/0001-72] a tratar **nome, WhatsApp, e-mail, cargo/órgão e preferências** para me enviar **materiais, avisos e ofertas sobre os temas que selecionei**, por WhatsApp/e-mail.

Este consentimento é **livre, específico e inequívoco** e **não é condição** para minha inscrição.

Posso **revogar** a qualquer momento enviando **SAIR** ou contatando pelo **comunicacao@institutozuriel.com.br**.

☒ Sim

☐ Não

Quais conteúdos / temas te interessam? *

Pode selecionar quantos quiser

- ☒ Fase Preparatória
- ☒ Contratação Direta
- ☐ Pesquisa de Preços
- ☐ Gestão de Riscos
- ☐ Boas Práticas de Publicidade Legal
- ☐ Fiscalização e Gestão de Contratos
- ☒ Pregão/Condução de Sessões e Recursos
- ☐ Planejamento Anual (PCA) e Orçamento
- ☐ Calendário mensal de cursos

Política de Desistência/Cancelamento e Reembolso

O Instituto Zuriel possui a seguinte política de cancelamento e reembolso, nos moldes das determinações do Código de Defesa do Consumidor: *

1. Transferência

1.1. O curso é pessoal e intransferível, destinado exclusivamente ao aluno indicado no momento da inscrição.

1.2. O Instituto Zuriel poderá, a seu exclusivo critério, aceitar a troca de inscrito (apenas inscrições pagas por Instituições Públicas), desde que o requerimento seja formulado antes do início do curso pelo órgão responsável pelo pagamento.

2. Desistência/Cancelamento

2.1. O inscrito que desistir do curso no período compreendido entre sua inscrição e até 7 (sete) dias úteis antes da data agendada para início da realização do curso terá o direito de comunicar a desistência e cancelamento do curso e solicitar, por meio do e-mail controle@institutozuriel.com.br, a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago, ou ainda solicitar o crédito de 100% (cem por cento) do valor pago pela inscrição, para ser utilizado em outro curso oferecido pelo Instituto Zuriel.

No caso de utilização do crédito em outro curso, e este tiver o seu valor de inscrição maior do que o valor de crédito, deverá ser feita a complementação para que a inscrição seja confirmada.

2.2. Caso o inscrito não manifeste, formalmente, sua desistência, no prazo estabelecido acima, sua situação será caracterizada como abandono de curso, não permitindo nenhuma devolução de qualquer valor já pago, a título de multa rescisória.

2.3. No ato de comunicação da desistência, no caso apontado no item 2.1, o aluno deverá informar qual a opção de ressarcimento será usada. No caso de restituição de cinquenta por cento do valor, deverá conter o nome do Contratante e dados bancários para depósito, que será feito em até 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento da comunicação.

3. Adiamento e Outras Situações

3.1. O Instituto Zuriel se reserva no direito de adiar, reagendar ou cancelar qualquer curso previamente agendado ou marcado, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isento de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral). Nessas situações, os matriculados serão devidamente avisados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

3.2. Em casos de cancelamento e/ou atraso ocasionados por caso fortuito ou força maior, estará excluída a responsabilidade da realizadora do curso, não cabendo requerimentos a título de reembolso, mantendo-se, entretanto, as mesmas condições contratuais para que o aluno frequente o curso adquirido em outra data.



Eu li e concordo com a Política de Desistência/Cancelamento e Reembolso, enfatizando a cláusula 2.1 do termo.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Formulário de Inscrição

O e-mail do participante (**hevellencavanholi20@gmail.com**) foi registrado durante o envio deste formulário.

Escolha o seu curso *

Dropdown

Curso para Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio

Nome completo *

Hevellen Gabriele Da Cruz Cavanholi

Como gostaria de ser chamado(a)? *

Hevellen

Data de Nascimento *

DD MM AAAA

01 / 03 / 2005

WhatsApp *

DDD + telefone. Ex.: **319XXXXXXXX** ou **31XXXXXXXX**

31986185835

Qual é o seu cargo/função? *

Pode selecionar mais de um

- ☒ Agente de Contratação / Pregoeiro(a) / Comissão de Contratação
- ☐ Área Requisitante / Compras
- ☐ Controle Interno / Controladoria
- ☒ Equipe de Apoio
- ☐ Gabinete/Dirigente (Secretário(a), Chefe de Gabinete)
- ☐ Vereador(a)
- ☐ Gestor(a) / Fiscal de Contratos
- ☐ Fiscal de Obras
- ☐ Jurídico / Procuradoria
- ☐ Planejamento / Orçamento
- ☐ Prefeito
- ☐ Secretaria (Educação/Saúde/Obras etc.) – operacionais
- ☐ Tesouraria / Contabilidade
- ☐ Assessor(a)
- ☐ Outro:

Estado *

⌵ Dropdown

MG ⌵

Cidade *

Prudente De Moraes - Mg

Qual o órgão/entidade em que você trabalha? *

- ☐ Prefeitura
- ☐ Câmara
- ☐ SAAE/DAMAE/DMAE
- ☐ Organização da Sociedade Civil (OSC)
- ☐ Pessoa Física
- ☒ Outro: Cisrec

Você atua em órgão de cidade diferente da cidade onde você reside? *

- ☒ Sim
- ☐ Não

Cidade/UF onde você trabalha *

Matozinhos - Mg

Informações de Faturamento**Razão Social ***

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC/MG

Informações que precisam constar na Nota Fiscal

Exemplo:

Colocar nome dos participantes

Colocar nº empenho/NAF

Colocar nome do participante, descrição do curso e dados bancários para transferência bancária.
.....**Reter ISS? ***☐ Sim☒ Não**Inscrição Municipal para reter ISS**Caso tenha selecionado **Reter ISS**

.....

E-mail para envio da Nota Fiscal / Boleto *

exemplo@exemplo.com

financeiro@cisrec.mg.gov.br
.....

Qual será a forma de pagamento? *

- ☐ Cartão de Crédito (Parcelamento com os juros cobrados pela administradora do cartão)
- ☐ Boleto Bancário
- ☒ Transferência Bancária
- ☐ PIX
- ☐ Empenho
- ☐ Outro:

Escolha o seu pacote ideal ***Basic**

- ☐ BASIC - 16h de conteúdo prático + material e apostila, 2 coffee breaks e suporte/WhatsApp por 30 dias. Ideal para quem quer dominar a 14.133 com investimento enxuto e aplicação imediata.

Standard

- ☒ STANDARD - Tudo do Basic + almoço nos 2 dias (bebidas não alcoólicas). Você foca 100% no aprendizado, sem filas ou deslocamentos extras, com mais tempo para networking.

Premium

- ☐ PREMIUM - Tudo do Standard + hospedagem próxima (Ibis), a poucos quarteirões do evento. Chegada fácil a pé e rotina organizada para aproveitar melhor a imersão.

Gold

- ☐ GOLD - Tudo do Standard + hospedagem no local (Transamerica). Zero deslocamento, máxima pontualidade e conforto para viver a experiência completa do curso.

Possui alguma dificuldade de mobilidade ou restrição física? Caso tenha, qual?

Caso não tenha pode deixar em branco

Fale um pouco sobre você

Leva menos de 1 minuto. Assim vamos saber como **te atender da melhor forma**.

Qual é a maior dificuldade que você enfrenta hoje em dia? *

- ☐ Planejamento (DFD/ETP/TR)
- ☐ Contratações Diretas (dispensa/inexigibilidade)
- ☐ Gestão e Matriz de Riscos
- ☐ Pesquisa de Preços
- ☐ Prazos e Publicidade de Atos (diário/jornal)
- ☒ Como lidar com a sessão (recursos, habilitação dos licitantes e afins)
- ☐ Execução e Fiscalização de Contratos
- ☐ Contratos de Obras e Serviços de Engenharia
- ☐ Contratos de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)
- ☐ Contratos de Serviços Continuados
- ☐ Fluxo e Comunicação interna
- ☐ Outro:

O que mais te impede de resolver isso agora? *

- ☐ Falta um passo a passo claro
- ☐ Pouco tempo / muita demanda
- ☒ Medo de errar / insegurança jurídica
- ☐ Falta de alinhamento entre setores
- ☐ Outro:

Quão confiante você se sente para desempenhar sua função hoje em dia? *

Marque o que **mais parece com sua rotina hoje** — não há certo ou errado

- ☒ Ainda estou estruturando (preciso de roteiro/modelos)
- ☐ Executo com apoio (alguém revisa/valida)
- ☐ Executo sozinho(a) (aplico com segurança e constância)
- ☐ Executo e apoio o time (reviso/oriento e crio padrões)

Qual mudança concreta você quer ver no seu trabalho ao fazer esse curso? *

Busco, com este curso, a capacitação necessária para exercer a função de pregoeira com segurança, domínio da legislação e maior eficiência na condução dos processos de compras públicas

.....

Você deseja receber materiais e conteúdos exclusivos no seu WhatsApp/e-mail? *

Ao marcar "Sim", **autorizo** o Instituto Zuriel [CNPJ 18.553.210/0001-72] a tratar **nome, WhatsApp, e-mail, cargo/órgão e preferências** para me enviar **materiais, avisos e ofertas sobre os temas que selecionei**, por WhatsApp/e-mail.

Este consentimento é **livre, específico e inequívoco** e **não é condição** para minha inscrição.

Posso **revogar** a qualquer momento enviando **SAIR** ou contatando pelo **comunicacao@institutozuriel.com.br**.

☒ Sim

☐ Não

Quais conteúdos / temas te interessam? *

Pode selecionar quantos quiser

- ☒ Fase Preparatória
- ☒ Contratação Direta
- ☒ Pesquisa de Preços
- ☐ Gestão de Riscos
- ☐ Boas Práticas de Publicidade Legal
- ☐ Fiscalização e Gestão de Contratos
- ☒ Pregão/Condução de Sessões e Recursos
- ☐ Planejamento Anual (PCA) e Orçamento
- ☐ Calendário mensal de cursos

Política de Desistência/Cancelamento e Reembolso

O Instituto Zuriel possui a seguinte política de cancelamento e reembolso, nos moldes das determinações do Código de Defesa do Consumidor: *

1. Transferência

1.1. O curso é pessoal e intransferível, destinado exclusivamente ao aluno indicado no momento da inscrição.

1.2. O Instituto Zuriel poderá, a seu exclusivo critério, aceitar a troca de inscrito (apenas inscrições pagas por Instituições Públicas), desde que o requerimento seja formulado antes do início do curso pelo órgão responsável pelo pagamento.

2. Desistência/Cancelamento

2.1. O inscrito que desistir do curso no período compreendido entre sua inscrição e até 7 (sete) dias úteis antes da data agendada para início da realização do curso terá o direito de comunicar a desistência e cancelamento do curso e solicitar, por meio do e-mail controle@institutozuriel.com.br, a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago, ou ainda solicitar o crédito de 100% (cem por cento) do valor pago pela inscrição, para ser utilizado em outro curso oferecido pelo Instituto Zuriel.

No caso de utilização do crédito em outro curso, e este tiver o seu valor de inscrição maior do que o valor de crédito, deverá ser feita a complementação para que a inscrição seja confirmada.

2.2. Caso o inscrito não manifeste, formalmente, sua desistência, no prazo estabelecido acima, sua situação será caracterizada como abandono de curso, não permitindo nenhuma devolução de qualquer valor já pago, a título de multa rescisória.

2.3. No ato de comunicação da desistência, no caso apontado no item 2.1, o aluno deverá informar qual a opção de ressarcimento será usada. No caso de restituição de cinquenta por cento do valor, deverá conter o nome do Contratante e dados bancários para depósito, que será feito em até 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento da comunicação.

3. Adiamento e Outras Situações

3.1. O Instituto Zuriel se reserva no direito de adiar, reagendar ou cancelar qualquer curso previamente agendado ou marcado, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isento de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral). Nessas situações, os matriculados serão devidamente avisados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

3.2. Em casos de cancelamento e/ou atraso ocasionados por caso fortuito ou força maior, estará excluída a responsabilidade da realizadora do curso, não cabendo requerimentos a título de reembolso, mantendo-se, entretanto, as mesmas condições contratuais para que o aluno frequente o curso adquirido em outra data.



Eu li e concordo com a Política de Desistência/Cancelamento e Reembolso, enfatizando a cláusula 2.1 do termo.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Formulário de Inscrição

O e-mail do participante (thallesfsilva7@gmail.com) foi registrado durante o envio deste formulário.

Escolha o seu curso *

Dropdown

Curso para Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio

Nome completo *

THALLES FERREIRA DA SILVA

Como gostaria de ser chamado(a)? *

Thalles Ferreira

Data de Nascimento *

DD MM AAAA

07 / 12 / 2002

WhatsApp *

DDD + telefone. Ex.: 319XXXXXXX ou 31XXXXXXX

31971085632

Qual é o seu cargo/função? *

Pode selecionar mais de um

- ☒ Agente de Contratação / Pregoeiro(a) / Comissão de Contratação
- ☐ Área Requisitante / Compras
- ☐ Controle Interno / Controladoria
- ☐ Equipe de Apoio
- ☐ Gabinete/Dirigente (Secretário(a), Chefe de Gabinete)
- ☐ Vereador(a)
- ☐ Gestor(a) / Fiscal de Contratos
- ☐ Fiscal de Obras
- ☐ Jurídico / Procuradoria
- ☐ Planejamento / Orçamento
- ☐ Prefeito
- ☐ Secretaria (Educação/Saúde/Obras etc.) – operacionais
- ☐ Tesouraria / Contabilidade
- ☐ Assessor(a)
- ☐ Outro:

Estado *

⌵ Dropdown

MG

**Cidade ***

Capim Branco

Qual o órgão/entidade em que você trabalha? *

- ☐ Prefeitura
- ☐ Câmara
- ☐ SAAE/DAMAE/DMAE
- ☐ Organização da Sociedade Civil (OSC)
- ☐ Pessoa Física
- ☒ Outro:
Consórcio Intermunicipal de Saúde e Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC

Você atua em órgão de cidade diferente da cidade onde você reside? *

- ☒ Sim
- ☐ Não

Cidade/UF onde você trabalha *

Matozinhos/MG

Informações de Faturamento**Razão Social ***

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC

Informações que precisam constar na Nota Fiscal

Exemplo:

Colocar nome dos participantes

Colocar nº empenho/NAF

.....

Reter ISS? *☐ Sim☒ Não**Inscrição Municipal para reter ISS**Caso tenha selecionado **Reter ISS**

.....

E-mail para envio da Nota Fiscal / Boleto *

exemplo@exemplo.com

financeiro@cisrec.mg.gov.br

.....

Qual será a forma de pagamento? *

- ☐ Cartão de Crédito (Parcelamento com os juros cobrados pela administradora do cartão)
- ☐ Boleto Bancário
- ☒ Transferência Bancária
- ☐ PIX
- ☐ Empenho
- ☐ Outro:

Escolha o seu pacote ideal ***Basic**

- ☐ BASIC - 16h de conteúdo prático + material e apostila, 2 coffee breaks e suporte/WhatsApp por 30 dias. Ideal para quem quer dominar a 14.133 com investimento enxuto e aplicação imediata.

Standard

- ☒ STANDARD - Tudo do Basic + almoço nos 2 dias (bebidas não alcoólicas). Você foca 100% no aprendizado, sem filas ou deslocamentos extras, com mais tempo para networking.

Premium

- ☐ PREMIUM - Tudo do Standard + hospedagem próxima (Ibis), a poucos quarteirões do evento. Chegada fácil a pé e rotina organizada para aproveitar melhor a imersão.

Gold

- ☐ GOLD - Tudo do Standard + hospedagem no local (Transamerica). Zero deslocamento, máxima pontualidade e conforto para viver a experiência completa do curso.

Possui alguma dificuldade de mobilidade ou restrição física? Caso tenha, qual?

Caso não tenha pode deixar em branco

Fale um pouco sobre você

Leva menos de 1 minuto. Assim vamos saber como **te atender da melhor forma**.

Qual é a maior dificuldade que você enfrenta hoje em dia? *

- ☐ Planejamento (DFD/ETP/TR)
- ☐ Contratações Diretas (dispensa/inexigibilidade)
- ☒ Gestão e Matriz de Riscos
- ☐ Pesquisa de Preços
- ☐ Prazos e Publicidade de Atos (diário/jornal)
- ☐ Como lidar com a sessão (recursos, habilitação dos licitantes e afins)
- ☐ Execução e Fiscalização de Contratos
- ☐ Contratos de Obras e Serviços de Engenharia
- ☐ Contratos de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)
- ☐ Contratos de Serviços Continuados
- ☐ Fluxo e Comunicação interna
- ☐ Outro:

O que mais te impede de resolver isso agora? *

- ☒ Falta um passo a passo claro
- ☐ Pouco tempo / muita demanda
- ☐ Medo de errar / insegurança jurídica
- ☐ Falta de alinhamento entre setores
- ☐ Outro:

Quão confiante você se sente para desempenhar sua função hoje em dia? *

Marque o que **mais parece com sua rotina hoje** — não há certo ou errado

- ☐ Ainda estou estruturando (preciso de roteiro/modelos)
- ☐ Executo com apoio (alguém revisa/valida)
- ☐ Executo sozinho(a) (aplico com segurança e constância)
- ☒ Executo e apoio o time (reviso/oriento e crio padrões)

Qual mudança concreta você quer ver no seu trabalho ao fazer esse curso? *

.....
Maior clareza, celeridade e assertividade dos processos de licitação.

Você deseja receber materiais e conteúdos exclusivos no seu WhatsApp/e-mail? *

Ao marcar "Sim", **autorizo** o Instituto Zuriel [CNPJ 18.553.210/0001-72] a tratar **nome, WhatsApp, e-mail, cargo/órgão e preferências** para me enviar **materiais, avisos e ofertas sobre os temas que selecionei**, por WhatsApp/e-mail.

Este consentimento é **livre, específico e inequívoco** e **não é condição** para minha inscrição.

Posso **revogar** a qualquer momento enviando **SAIR** ou contatando pelo **comunicacao@institutozuriel.com.br**.

☒ Sim

☐ Não

Quais conteúdos / temas te interessam? *

Pode selecionar quantos quiser

- ☐ Fase Preparatória
- ☐ Contratação Direta
- ☐ Pesquisa de Preços
- ☐ Gestão de Riscos
- ☐ Boas Práticas de Publicidade Legal
- ☐ Fiscalização e Gestão de Contratos
- ☒ Pregão/Condução de Sessões e Recursos
- ☐ Planejamento Anual (PCA) e Orçamento
- ☐ Calendário mensal de cursos

Política de Desistência/Cancelamento e Reembolso

O Instituto Zuriel possui a seguinte política de cancelamento e reembolso, nos moldes das determinações do Código de Defesa do Consumidor: *

1. Transferência

1.1. O curso é pessoal e intransferível, destinado exclusivamente ao aluno indicado no momento da inscrição.

1.2. O Instituto Zuriel poderá, a seu exclusivo critério, aceitar a troca de inscrito (apenas inscrições pagas por Instituições Públicas), desde que o requerimento seja formulado antes do início do curso pelo órgão responsável pelo pagamento.

2. Desistência/Cancelamento

2.1. O inscrito que desistir do curso no período compreendido entre sua inscrição e até 7 (sete) dias úteis antes da data agendada para início da realização do curso terá o direito de comunicar a desistência e cancelamento do curso e solicitar, por meio do e-mail controle@institutozuriel.com.br, a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago, ou ainda solicitar o crédito de 100% (cem por cento) do valor pago pela inscrição, para ser utilizado em outro curso oferecido pelo Instituto Zuriel.

No caso de utilização do crédito em outro curso, e este tiver o seu valor de inscrição maior do que o valor de crédito, deverá ser feita a complementação para que a inscrição seja confirmada.

2.2. Caso o inscrito não manifeste, formalmente, sua desistência, no prazo estabelecido acima, sua situação será caracterizada como abandono de curso, não permitindo nenhuma devolução de qualquer valor já pago, a título de multa rescisória.

2.3. No ato de comunicação da desistência, no caso apontado no item 2.1, o aluno deverá informar qual a opção de ressarcimento será usada. No caso de restituição de cinquenta por cento do valor, deverá conter o nome do Contratante e dados bancários para depósito, que será feito em até 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento da comunicação.

3. Adiamento e Outras Situações

3.1. O Instituto Zuriel se reserva no direito de adiar, reagendar ou cancelar qualquer curso previamente agendado ou marcado, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isento de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral). Nessas situações, os matriculados serão devidamente avisados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

3.2. Em casos de cancelamento e/ou atraso ocasionados por caso fortuito ou força maior, estará excluída a responsabilidade da realizadora do curso, não cabendo requerimentos a título de reembolso, mantendo-se, entretanto, as mesmas condições contratuais para que o aluno frequente o curso adquirido em outra data.



Eu li e concordo com a Política de Desistência/Cancelamento e Reembolso, enfatizando a cláusula 2.1 do termo.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Memorando 6- 038/2026

De: MAX P. - SECEX

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/02/2026 às 16:20:01

Prezada,

Considerando que as adequações solicitadas no Despacho 1- 038/2026 foram realizadas, DETERMINO que o processo siga para seu trâmite usual.

—

Max Pereira

Secretário Executivo

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2026 às 08:40:47

Juntada de Portaria de Delegação de Competência

Considerando a necessidade de regularização e conformidade dos atos processuais no presente processo, especialmente quanto à formalização da autoridade competente para condução dos atos administrativos;

Considerando que o Decreto nº 088, de 08 de janeiro de 2025 delega à pessoa do Secretário Executivo as competências originalmente atribuídas à Presidência do CISREC para a prática dos atos relacionados ao presente processo licitatório;

Segue para juntada do referido Decreto aos autos, a fim de que produza os efeitos legais pertinentes e respalde formalmente a atuação do Secretário Executivo como autoridade competente no âmbito deste procedimento.

—

Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitação

Anexos:

088_2025_Decreto_Delegacao_de_competencia_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ariane Alves Ribeiro	24/02/2026 08:41:21	1Doc ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **11CA-F987-08ED-C385**



DECRETO Nº 088, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, o Sr. Jocimar Cesar Brandão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO**:

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, conforme art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a responsabilidade fiscal que pressupõe ação planejada e transparente, conforme art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO a exigência de “autoridade competente” para validade dos atos administrativos conforme previsão da Lei Federal nº 4.717/1965, e, especificamente os artigos 58 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem como objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme art. 11 do Decreto-Lei nº 200/1967;

CONSIDERANDO a necessidade, pelo princípio de registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação, conforme art. 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 200/1967;

CONSIDERANDO o controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública, nos termos do art. 74 da Constituição da República e do art. 13 do Decreto-Lei nº 200/1967.

DECRETA:

CAPÍTULO I



DA FINALIDADE DO DECRETO

Art. 1º Este Decreto disciplina delegação de competência sobre:

- I. autorização, liquidação e pagamento de empenho, conforme artigos 58, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- II. representação junto a instituições bancárias;
- III. prestação de contas em convênios e similares;
- IV. subscrição e emissão de relatórios de gestão fiscal;
- V. atos administrativos que nomina.

CAPÍTULO II

DAS EXPRESSÕES

Art. 2º Para fins deste Decreto entende-se por:

- I. autoridade delegante: o Chefe do CISREC, quando por lei competir a ele a competência do ato;
- II. autoridade delegada: o servidor nominado enquanto durar o vínculo com a Administração Pública;
- III. objeto da delegação: a ação ou o ato especificamente mencionado neste Decreto;
- IV. autorização para abertura de processo administrativo: a que é referida no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- V. autoridade substituída: aquela que foi alvo de substituição;
- VI. autoridade substituta: aquela que assume a competência de outra.

Parágrafo único. Ao subscrever o ato a autoridade substituta deverá fazer constar que o faz por delegação com remissão ao presente Decreto.

Art. 3º Para os fins deste Decreto e nos termos da Lei de Responsabilidade, considera-se:

- I. adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;



- II. compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 4º Todo procedimento de licitação deverá conter inicialmente processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, com a autorização respectiva.

Art. 5º Ao Secretário Executivo é delegada competência para subscrever autorização de abertura de processo administrativo previsto no caput do art. 7 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Ao Secretário Executivo no âmbito de suas respectivas competências fica delegada as competências para:

- I. os atos de homologação, adjudicação, anulação ou revogação, indicados na Lei Federal nº 14.133/2021;
- II. assinar os contratos advindos de processos administrativos e licitatórios que contenham autorização do Executivo para realização da despesa, bem como respectivos termos aditivos.

CAPÍTULO IV

DA ORDENAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Art. 7º A competência de ordenação e de liquidação da despesa, prevista nos artigos 58 e 62 da Lei Federal nº 4.320/1964, é delegada ao Secretário Executivo e ao Procurador Jurídico, dentre as atribuições previstas para os respectivos órgãos.

§ 1º Na hipótese de férias, ausências, impedimentos ou vacância a substituição das autoridades delegadas, para fins previstos neste Decreto, dar-se-á na seguinte ordem:

Autoridade Substituída	Autoridade Substituta
Secretário Executivo	Procurador Jurídico
Procurador Jurídico	Gerente de Contabilidade e Financeiro

§ 2º O substituto, ao subscrever o ato, em decorrência do §1º deste artigo, colocará a expressão “em substituição”, mencionando o número do presente Decreto.



§ 3º Na hipótese de férias, ausência, impedimento ou vacância da autoridade substituída e substituta, concomitantemente, conforme previsto no § 1º, caberá ao Secretário Executivo a substituição da autoridade delegada.

CAPÍTULO V

DOS FUNDOS

Art. 8º Quando o ato competir ao Chefe do Executivo, em se tratando de fundos específicos, este será representado pelo Secretário Executivo em conjunto com o Gerente de Contabilidade e Financeiro.

CAPÍTULO VI

DA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Art. 9º. Observado o disposto no artigo 4º deste Decreto, é delegada competência para autorizar pagamento da despesa, conforme o art. 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos seguintes termos:

- I. Ao Secretário Executivo, a partir de 07 de janeiro de 2025, quanto a toda estrutura do CISREC.

Parágrafo único. A competência de que trata o inciso I deste artigo poderá, a critério do Secretário Executivo, ser internamente delegada, mediante ato próprio.

CAPÍTULO VIII

DAS CERTIDÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, APOSTILAMENTOS, RELATÓRIOS

Art. 10. Delega-se ao Secretário Executivo a competência para subscrever:

- I. certidões de contagem de tempo expedidas pela Superintendência de Recursos Humanos;
- II. notificações inerentes ao cumprimento contratual;
- III. termos de apostilamento, em processos administrativos, para adequação de dotação orçamentária.

Art. 11. Delega-se ao Secretário Executivo, em conjunto com o Gerente de Contabilidade e Financeiro, competência para subscrever relatórios, contábeis, fiscais, os da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas.





CAPÍTULO IX

REPRESENTAÇÃO BANCÁRIA

Art. 12. A representação perante os Bancos do BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRADESCO e BANCO ITAÚ, excetuados as disposições em legislação específica, dar-se-á sempre em conjunto pelo Gerente de Contabilidade e Financeiro.

CAPÍTULO X

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 13. Fica delegada competência para atos de prestação de contas de convênios e similares a:

- I. Secretaria Executiva, quanto a convênios e repasses relacionados e oriundos de consórcios de saúde, Ministério, Secretarias de Estado, relativos à saúde, vigilância sanitária, e temas correlatos, e ainda, quanto a convênios e repasses tocantes a infraestrutura urbana, assentamentos, oriundos do Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, relativos ao Programa de Aceleração ao Crescimento, COPASA, CEMIG, ou seja, que tenham como finalidade infraestrutura, e ainda, quanto aos demais convênios e repasses não citados;
- II. Procuradoria-Jurídica do CISREC, sobre convênios e ajustes relativos ao Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Justiça Eleitoral e temas pertinentes à Procuradoria-Geral do CISREC;

Parágrafo único. A Secretaria Executiva manterá registro dos convênios e similares, devendo os demais departamentos enviarem cópia e informações dos instrumentos existentes, inclusive quanto à prestação de contas realizada.

CAPÍTULO XI

DA EXTINÇÃO DA DELEGAÇÃO

Art. 14. A delegação de competência cessará:

- I. por revogação da autoridade delegante;
- II. pela exoneração ou demissão da autoridade delegada.





Parágrafo único. A autoridade delegada deverá elaborar relatório sobre eventuais atos pendentes para a autoridade delegante, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de infração disciplinar.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2025.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Matozinhos, 08 de janeiro de 2025



Presidente do CISREC
Jocimar Cesar Brandão

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2026 às 08:42:24

Juntada de Portaria de Comissão de Contratação

Considerando a necessidade de regularização e conformidade dos atos processuais no presente processo, especialmente no que tange à constituição e atuação da Comissão de Contratação;

Considerando que a Portaria nº 085 datada de 01 de setembro de 2025, que designa os membros da Comissão de Contratação, foi publicada e tornou-se parte integrante deste processo licitatório;

Determino a juntada da Portaria ao presente processo, para que produza os efeitos legais pertinentes e para que os membros da Comissão de Contratação possam dar prosseguimento às suas atividades conforme o estabelecido.

—
Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Anexos:

Portaria_n_085_2025_Comissao_de_Contratacao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ariane Alves Ribeiro	24/02/2026 08:42:44	1Doc ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ACEB-15B2-B580-8B8A**



CISREC

PORTARIA Nº 085, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, e a edição do Decreto nº 043 de 13 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 043 de 13 de dezembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

- a) Ariane Alves Ribeiro
- b) Thalles Ferreira da Silva
- c) Aline Marçal de Oliveira

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, os agentes responsáveis pela condução do certame serão os servidores **Thalles Ferreira da Silva e Aline Marçal de**



cisrec@cisrec.mg.gov.br



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,



CNPJ: 01.272.081/0001-41



31. 3712-1541

Proc. Administrativo 008/2026 | Anexo: Portaria_n_085_2025_Comissao_de_Contratacao.pdf (1/3)



**trinta
anos de
história**

162/182



CISREC

Oliveira designados como Pregoeiros, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva
- b) Rayanny Castro dos Santos
- c) Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
- d) Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Ariane Alves Ribeiro
- b) Rayanny Castro dos Santos
- c) Thalles Ferreira da Silva
- d) Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva
- e) Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
- f) Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
- g) Aline Marçal de Oliveira

Art. 5º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem.

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 043 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 7º A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigirem.



cisrec@cisrec.mg.gov.br



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,



CNPJ: 01.272.081/0001-41



31. 3712-1541

Proc. Administrativo 008/2026 | Anexo: Portaria_n_085_2025_Comissao_de_Contratacao.pdf (2/3)



**trinta
anos de
história**

163/182



CISREC

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 075/2025.

Matozinhos, 01 de setembro de 2025.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE
E DE
POLITICAS:01272081000141

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE E DE
POLITICAS:01272081000141
Dados: 2025.09.01 11:21:38 -03'00'

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE
DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**

Jocimar César Brandão

Presidente do CISREC



cisrec@cisrec.mg.gov.br



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,



CNPJ: 01.272.081/0001-41



31. 3712-1541



**trinta
anos de
história**

Proc. Administrativo 3- 008/2026

164/182

De: Ariane R. - GLIC

Para: GLIC-Apoio - GLC-Equipe de Apoio

Data: 24/02/2026 às 08:45:09

Setores (CC):

GLIC-COMP, GLIC-Apoio

Ao Setor de Compras,

Prezado Sr. Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa - GLIC-COMP,

Encaminho o presente processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, para que seja realizada a cotação referente ao objeto "Curso de Capacitação para Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O documento anexo ao Memorando 038/2026 apresenta detalhadamente os requisitos técnicos, quantidades e demais especificações necessárias para a cotação, atendendo aos princípios e normas estabelecidos pela legislação vigente.

Solicito, portanto, que sejam tomadas as providências cabíveis para viabilizar a cotação, assegurando o cumprimento dos princípios de eficiência, transparência, isonomia e demais disposições legais aplicáveis ao processo.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

—

Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ariane Alves Ribeiro	24/02/2026 08:45:28	1Doc ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D54F-23E7-EE3D-C296**

De: Pedro R. - GLIC-COMP

Para: GCF - Gerência de Contabilidade e Financeiro

Data: 26/02/2026 às 10:40:37

Setores (CC):

GCF, GCF-FIN

MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS

Processo nº	006/2026
Dispensa nº	003/2026
Objeto:	Curso de Capacitação para Agentes de CONtratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Encaminho, para conhecimento e providências, a manifestação emitida pelo setor de Compras referente ao Termo de Referência em anexo, cujo valor total estimado é de R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais).

Considerando a necessidade de prosseguimento regular do processo, solicito a gentileza de procederem com a validação quanto à disponibilidade orçamentária, a fim de viabilizar a continuidade das etapas subsequentes.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

—

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa

Auxiliar Administrativo

Anexos:

MANIFESTACAO_DA_COORDENACAO_DE_COMPRAS_1.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Pedro Antônio Mateus Ignác...	26/02/2026 10:40:52	1Doc	PEDRO ANTÔNIO MATEUS IGNÁCIO ROSA CPF 138.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ACDA-426F-162C-5C30**

**MANIFESTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E COTAÇÕES (MCOC) -
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

PC n. 006/2026 – DISPENSA n. 003/2026.

1. **Objeto:** Curso de Capacitação para Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

2. **Servidor(es) responsável(is) pela pesquisa:** Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa

3. **Fontes Consultadas:**

3.1. O valor estimado foi obtido a partir dos seguintes parâmetros:

FORNECEDOR 1: INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA
CNPJ: 18.553.210/0001-72
E-MAIL: INSTITUTOZURIEL@INSTITUTOZURIEL.COM.BR
CONTATO: (31) 3360-7205
ENDEREÇO: R HENRIQUE HORTA, 300, PLANALTO, BELO HORIZONT, 31.720-400

3.2. A empresa mencionada no item 3.1 foi indicada na requisição como fornecedora do treinamento a ser contratado, com base em sua experiência e competência na área atendendo aos requisitos necessários para a execução do serviço.

4. **Método estatístico utilizado:**

O valor estimado, corresponde ao único preço obtido, sendo a apuração adotada devido às especificações específicas e detalhadas do objeto.

Em anexo apresentamos:

a) Os documentos que comprovam as fontes consideradas e os respectivos detalhamentos.

5. **Valor estimado de cada item/lote:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	Inscrição em curso presencial “Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio – Do planejamento à homologação: formação essencial para todos os atores da nova Lei 14.133/21”, contemplando: • Curso presencial com carga horária de 16 horas; • Realização nos dias 05 e 06 de março de 2026;	Inscrição	5	R\$ 1.760,00	R\$ 7.040,00



CISREC

	• Conteúdo abordando planejamento da contratação, DFD, ETP, Termo de Referência, gestão de riscos, pesquisa de preços, habilitação, julgamento, recursos, adjudicação e homologação; • Material didático e certificado de participação; • Realização na cidade de Belo Horizonte/MG; • Destinado a agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio do CISREC.				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 7.040,00

6. Valor total estimado da contratação: R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais).

7. A EMPRESA A SER CONTRATADA E RAZÃO DE SUA ESCOLHA:

FORNECEDOR 1: INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA

CNPJ: 18.553.210/0001-72

E-MAIL: INSTITUTOZURIEL@INSTITUTOZURIEL.COM.BR

CONTATO: (31) 3360-7205

ENDEREÇO: R HENRIQUE HORTA, 300, PLANALTO, BELO HORIZONT, 31.720-400

Justifica-se a escolha da empresa acima identificada tendo em vista que a empresa é a fornecedora do treinamento conforme indicado na requisição, garantindo um conteúdo exclusivo e especializado.

Matozinhos, 26 de fevereiro de 2026.

PEDRO ANTÔNIO MATEUS IGNÁCIO ROSA
SETOR DE COMPRAS

De: Eneida F. - GCF

Para: PRES - Presidência

Data: 27/02/2026 às 19:49:14

Prezados (a),

Em atendimento ao Processo nº 006/2026 - Dispensa nº 003/2026, cujo objeto consiste na contratação de Curso de Capacitação para Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, encaminho a presente disponibilidade orçamentária, para que se dê prosseguimento aos trâmites administrativos pertinentes.

Atenciosamente,

—

Eneida Cruz Fischer
Gerente Financeiro

Anexos:

04_Declaracao_de_dotacao_orcamentaria_Dispensa_003_2026.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eneida Cruz Fischer	27/02/2026 19:49:39	1Doc	ENEIDA CRUZ FISCHER CPF 028.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **04BD-21B5-D728-45E1**



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro a dotação orçamentária para a pretendida despesa objeto do **PC n. 006/2026**, **Dispensa nº 003/2026**, de acordo com previsão contida na Lei Orçamentária vigente.

Informo ainda que procedi, nesta data, à reserva junto ao sistema informatizado, de dotações orçamentárias suficientes para a realização da pretendida contratação, nos limites do valor estimado da contratação, qual seja R\$7.040,00 (Sete mil e quarenta reais), anual na(s) seguinte(s) rubrica(s):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.02.04.122.0001.2003.3.3.90.39.00

Matozinhos, 27 de fevereiro de 2026.

Eneida Cruz Fischer
Gerente Financeiro/Contábil
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do
Calcário – CISREC



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

De: Jocimar B. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/03/2026 às 12:01:13

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PRESIDENTE DO CISREC

À Gerência de Licitações;

Processo nº	006/2026
Dispensa nº	003/2026
Objeto:	Curso de Capacitação para Agentes de CONtratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Autorizo o Processo Licitatório autuado, determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases.

Eventuais desconformidades do processo licitatório à legislação aplicável são de exclusiva responsabilidade dos agentes públicos que tenham atuado em desacordo com a determinação desta Autorização.

—

Jocimar Cesar Brandão
Presidente do CISREC

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jocimar Cesar Brandão	02/03/2026 13:36:34	1Doc JOCIMAR CESAR BRANDÃO CPF 012.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D764-D4E6-DDEC-0120**

De: Jocimar B. - PRES

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 02/03/2026 às 12:03:23

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO CISREC

À Gerência de Licitações;

Processo nº	006/2026
Dispensa nº	003/2026
Objeto:	Curso de Capacitação para Agentes de CONtratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Declaro para fins do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF N° 101/2000) que a despesa que se pretende realizar através do Processo Licitatório descrito acima, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) (art. 16, inciso II, §§ 1º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal).

—

Jocimar Cesar Brandão

Presidente do CISREC

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jocimar Cesar Brandão	02/03/2026 13:36:59	1Doc	JOCIMAR CESAR BRANDÃO CPF 012.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AC54-392A-4211-6F2C**

De: Ariane R. - GLIC

Para: PROJUD - Procuradoria Jurídica

Data: 02/03/2026 às 13:39:45

DESPACHO

À Procuradoria Jurídica;

Processo nº	006/2026
Dispensa nº	003/2026
Objeto:	Curso de Capacitação para Agentes de CONtratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Prezada Izabela Cristiane Felix Teixeira - PROJUD,

Considerando que os documentos de habilitação apresentados pelo fornecedor já se encontram devidamente anexados aos autos, nos termos do Memorando nº 038/2026, encaminho o presente processo à Procuradoria Jurídica para **análise e emissão do parecer jurídico**, conforme procedimentos regulares aplicáveis às contratações por dispensa de licitação.

—
Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ariane Alves Ribeiro	02/03/2026 13:40:12	1Doc ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E8E5-DA3B-9F13-0AB5**

De: Izabela T. - PROJUD

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/03/2026 às 15:58:19

À Gerência de Licitações,

Processo:	006/2026
Dispensa:	003/2026
Objeto:	Curso de Capacitação para Agentes de COntratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Assunto: Dispensa de Análise Jurídica em Processos de Dispensa de Licitação por Valor e Entrega Imediata

Em conformidade com o art. 53, § 5º da Lei nº 14.133/2021, torna-se possível dispensar a prévia manifestação da assessoria jurídica em processos de dispensa de licitação devido ao valor e entrega total e imediata, desde que exista ato expedido pela autoridade jurídica máxima competente autorizando tal dispensa. Este ato deve considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

O § 5º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021 estipula que a análise jurídica é dispensável nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, desde que consideradas as situações de baixo valor, baixa complexidade da contratação, entrega imediata do bem ou utilização de minutas padronizadas.

Conforme consta do Art. 53, § 5º da Lei nº 14.133/2021:

"É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico."

Conforme orientação de Marçal Justen Filho, a manifestação da assessoria jurídica é dispensável em hipóteses excepcionais como as previstas no § 5º, tratando-se de casos de valor reduzido, baixa complexidade, entrega imediata do bem ou uso de soluções padronizadas. Ainda assim, a autoridade máxima do órgão possui autonomia para exigir a manifestação jurídica caso haja peculiaridades que justifiquem essa necessidade.

A Advocacia-Geral da União (AGU), através da Orientação Normativa nº 69/2021, também estabelece diretrizes para a dispensa de parecer jurídico em contratações diretas de pequeno valor, desde que não haja necessidade de celebração de contrato administrativo não padronizado ou dúvidas sobre a legalidade da dispensa de licitação.

Considerando os fundamentos legais e doutrinários apresentados, a Procuradoria Jurídica manifesta-se pela possibilidade de dispensa da análise jurídica prévia em processos de dispensa de licitação por valor e entrega imediata, desde que:

- Exista ato expedido pela autoridade jurídica máxima competente autorizando tal dispensa;
- O ato considere as situações de baixo valor, baixa complexidade da contratação, entrega imediata do bem ou utilização de minutas padronizadas;
- Não haja dúvidas jurídicas sobre a contratação.
- Sempre que surgirem dúvidas jurídicas específicas sobre a contratação, a assessoria jurídica deverá ser demandada.

Desta forma opino pela dispensa de análise jurídica prévia nos processos de dispensa de licitação por valor e entrega imediata, conforme os critérios estabelecidos e o disposto acima, ficando determinado o prosseguimento do feito.

IzabelaFelix Teixeira

Procuradora Jurídica

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Izabela Cristiane Felix Te...	02/03/2026 16:08:13	1Doc IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA CPF 116.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9F76-6539-F18B-1DDA**

De: Ariane R. - GLIC

Para: PRES - Presidência

Data: 02/03/2026 às 16:41:54

Setores (CC):

PRES, SECEX, GLIC

DESPACHO

Processo nº	006/2026
Dispensa nº	003/2026
Objeto:	Curso de Capacitação para Agentes de CONtratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Tendo em vista a manifestação da Procuradoria Jurídica e o regular trâmite processual, encaminho o presente processo para homologação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordialmente,

—

Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	02/03/2026 16:53:08	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F54B-97CB-B652-8520**

De: Jocimar B. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/03/2026 às 15:12:02

DESPACHO - HOMOLOGAÇÃO

À Gerência de Licitações do CISREC

Processo nº	006/2026
Dispensa nº	003/2026
Objeto:	Curso de Capacitação para Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo em tela e o ADJUDICO a INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA , inscrita no CNPJ de nº 18.553.210/0001-72 , AUTORIZANDO, pois, neste mesmo ato, a sua contratação.

Valor da contratação: R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais).

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC.

—
Jocimar Cesar Brandão
Presidente do CISREC

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jocimar Cesar Brandão	03/03/2026 15:12:13	1Doc JOCIMAR CESAR BRANDÃO CPF 012.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2933-1BF6-0E0A-C500**

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/03/2026 às 15:19:47

À vista do **Despacho 4- 038/2026** (Memorando nº 038/2026), que solicitou a instauração da dispensa de licitação para contratação de Curso de Capacitação para Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio , e considerando que se trata de **aquisição direta, pontual, com entrega imediata e integral , não se faz necessária a formalização por meio de instrumento contratual**, nos termos do **art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** , sendo a **Nota de Empenhoo** instrumento hábil que formaliza a contratação, conforme **art. 95, §1º**, da mesma Lei.

Desta forma, **o processo encontra-se devidamente instruído e concluído**, devendo a contratação ser formalizada por meio da Nota de Empenho emitida para este fim.

Esta Gerência permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

—
Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ariane Alves Ribeiro	03/03/2026 15:30:49	1Doc ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0A50-415F-B976-1557**

Proc. Administrativo 13- 008/2026

De: Hevellen C. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/03/2026 às 15:10:30

Segue em anexo a publicação da homologação

Anexos:

PUBLICACAO_DESPACHO_HOMOLOGACAO.pdf

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
CALCÁRIO - CISREC
DESPACHO - HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO - HOMOLOGAÇÃO

À Gerência de Licitações do CISREC

Processo nº	006/2026
Dispensa nº	003/2026
Objeto:	Curso de Capacitação para Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo em tela e o ADJUDICO a INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 18.553.210/0001-72, AUTORIZANDO, pois, neste mesmo ato, a sua contratação.

Valor da contratação: R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais).

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC.

JOCIMAR CESAR BRANDÃO

Presidente do CISREC

Publicado por:

Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi

Código Identificador:3070A114

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/03/2026. Edição 4225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Proc. Administrativo 14- 008/2026

De: Thalles S. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/03/2026 às 09:57:57

Segue em anexo o Empenho referente à dispensa.

—

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

NAF_88_INSTITUTO_ZURIEL_EMPENHADO.pdf

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CISREC MATOZINHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 112/2026

Orçamento	2026	Ficha	12	NAF	88 / 2026
Data	03/03/2026	Tipo de Empenho	Ordinário		

DOTAÇÃO

Orgão	03	Consórcio Inter. Saúde Região Calcário
Unidade	03.01	Consórcio Inter. Saúde Região Calcário
SubUnidade	03.01.02	Administração, Coordenação Planejamento
Classificação Orçamentária	04.122.0001.2003	Manutencao Administrativa – Taxa
Elemento da Despesa	3.3.90.39.19	Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recursos	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados

CREDOR

Credor	INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI EPP			Número	544
Endereço	R HENRIQUE HORTA	Nº 300	Bairro	PLANALTO	
CEP	31.720-400	Cidade	BELO HORIZONTE	CNPJ	18.553.210/0001.72
Banco	Agência	Conta Corrente: -			

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 7. 040,00 Sete mil e quarenta reais.

HISTÓRICO

Valor empenha-se para contratação de empresa especializada em curso de capacitação para agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio capacitação.

Licitação	Dispensa 2026/2	Processo Nº	2026/6
-----------	-----------------	-------------	--------

Data	03/03/2026	Ordenador da Despesa	JOCIMAR CESAR BRANDAO CPF: 012.436.206-09 / PRESIDENTE
------	------------	----------------------	---

VALORES

Saldo Anterior	302. 658,06	Total Empenhado	7. 040,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	7. 040,00	Valor a Liquidar	7. 040,00	Valor Líquido	0,00
Saldo Atual	295. 618,06	Valor Liquidado	0,00	Saldo a Liquidar	7. 040,00

Data	03/03/2026	Contador (a) / Contabilista	ENEIDA CRUZ FISCHER CRC: 126648 / CONTADOR
------	------------	-----------------------------	---

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 000, no valor R\$ 0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data	__/__/__	Assinatura	MAX VINICIUS REIS PEREIRA CPF: 089.791.516-08 / SECRETÁRIA EXECUTIVA
------	----------	------------	---

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data	__/__/__	Assinatura	JOCIMAR CESAR BRANDAO CPF: 012.436.206-09 / PRESIDENTE
------	----------	------------	---

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 0,00 , referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

__/__/__	Identidade / CPF / CNPJ	Assinatura do Credor ou seu Procurador
----------	-------------------------	--

RECURSO

Banco	Agência	Conta Corrente:	
Cheque	Data	Proc. Administrativo 008/2026 Anexo: NAF_88_INSTITUTO_ZURIEL_EMPENHADO.pdf (1/1)	182/182